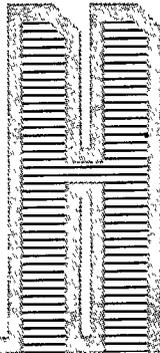




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIII — Nº 34

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 25ª Sessão conjunta, em 13 de dezembro de 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PAULO DELGADO — Esclarecimentos sobre informações solicitadas por S. Exª ao Banco Central, a respeito de denúncias feitas pelo Sindicato dos Bancários de Minas Gerais, envolvendo atividades do Bem-ge

DEPUTADO JESUS TAJRA — Abuso praticado pelo Poder Executivo na edição de medidas provisórias.

DEPUTADO OSWALDO TREVISAN — Considerações a respeito da Medida Provisória nº 21/88, constante da Ordem do Dia.

DEPUTADO CÉSAR MAIA — Trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Orçamento, na elaboração da lei orçamentária para 89.

DEPUTADO STÉLIO DIAS — Reportagem veiculada no jornal **O Globo**, denunciando a importação de lixo tóxico rejeitado por nações desenvolvidas.

DEPUTADO HERMES ZANETI — Apreciação do Orçamento da União pelo Congresso Nacional. Instalação de comissão mista para exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

DEPUTADO ARNALDO PRIETO — Considerações a respeito da Medida Provisória nº 21/88, constante da Ordem do Dia.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Comentários ao Projeto de Lei da Câmara nº

64/88, em tramitação no Senado, que altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências.

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Elaboração do Orçamento de 89.

DEPUTADA SANDRA CAVALCANTI — Trabalhos do Congresso Nacional na elaboração do Orçamento da União para 89. Abuso praticado pelo Poder Executivo na expedição de medidas provisórias

DEPUTADO CID SABÓIA DE CARVALHO — Considerações sobre a tramitação do orçamento.

DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Votação do projeto de lei orçamentária e sua repercussão na imprensa brasileira.

DEPUTADO VICENTE BOGO — Cessão da área para treinamento de força militar estrangeira.

DEPUTADO AMAURY MÜLLER — Observância do art. 31 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Sr. Amaury Müller.

DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Esclarecimentos sobre episódio ocorrido quando da votação do orçamento.

SENADOR ODACIR SOARES — Preservação do meio ambiente.

DEPUTADO JOSÉ YUNES — Improcedência das críticas dirigidas ao Governador Orestes Quéricia, por sua decisão em construir o Memorial da América Latina.

DEPUTADO EDIVALDO MOTTA — Ação do governo paraibano no combate ao crime.

DEPUTADO JOSÉ SERRA — Protestando responder em breve aos desdobramentos decorrentes da apresentação de destaque, pela Liderança do PSDB, ao Projeto de Orçamento.

DEPUTADO KOYU IHA — Repressão aos movimentos sindicais brasileiros.

DEPUTADO NELTON FRIEDRICH — Petição encaminhada ao Presidente Humberto Lucena, solicitando a anulação da votação do Orçamento.

DEPUTADO CARLOS SANT'ANNA — Suscitando questão de ordem relativa ao **quorum** para votação da Medida Provisória nº 22/88, por se tratar de legislação complementar.

DEPUTADO JESUS TAJRA — Contraditando a questão de ordem levantada.

DEPUTADO CARLOS SANT'ANNA — Aduzindo novos argumentos à questão levantada anteriormente por S. Exª

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Posição do PSDB em relação às medidas provisórias

DEPUTADO ALCÍZIO CAMPOS — Estabelecimento de norma orientadora para o caso.

DEPUTADO VIVALDO BARBOSA — Posicionamento de S. Exª quanto ao assunto levantado.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Sr. Carlos Sant'Anna.

DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES — Comentários pertinentes à medida Provisória nº 22/88, constante da Ordem do Dia.

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA — Posição do PFL no tocante às medidas provisórias constantes do Ordem do Dia.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Administrativo

JOSECLER GOMES MOREIRA

Diretor Industrial

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 320,00

Exemplar Avulso Cz\$ 60,00

Tiragem 2.200-exemplares

1.2.2 — Requerimento

— Nº 13/88-CN, subscrito pelo Sr. Vivaldo Barbosa e outros Srs. Líderes, de convocação do Congresso Nacional, hoje, às 19 horas, para examinar e votar as matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovado.**

1.2.3 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO ALDO ARANTES — Posição do PC do B no tocante ao conteúdo do orçamento, aprovado nesta Casa.

SENADOR FERNANADO HENRIQUE CARDOSO — Protesto contra nota expedida

pelos Senador Dirceu Carneiro, distribuída à imprensa, a respeito de episódio ocorrido quando da votação do Orçamento.

DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES — Posicionamento do PT com respeito à votação do orçamento e às medidas provisórias da Ordem do Dia.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ — Recursos para a Previdência Social.

DEPUTADO JAYME PALIARIN — Comentários atinentes à votação do Orçamento.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Prejudicialidade, em virtude do estabelecimento de novas normas constitucionais, de

proposta de delegação legislativa que menciona

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa, em atendimento ao Requerimento nº 13/88-CN

1.3 — ENCERRAMENTO**2. — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Deputado Jose Serra, proferido na sessão de 8-12-88

Ata da 25ª Sessão Conjunta, em 13 de dezembro de 1988

2ª Sessão legislativa ordinária, da 48ª legislatura

Presidência dos Srs. Dirceu Carneiro e Aluizio Bezerra

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Alvaro Pacheco — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Luiz Piauhyllino — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Rubens Vilar — Albanô Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignacio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Gonzaga Jaime —

Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Francisco Diógenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Osmir Lima — PMDB;

Amazonas

Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Chagas Neto — PMDB; José Guedes — PSDB; Moisés Benesby — PMDB; Raquel Cândido — PDT;

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Máno Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Vieira da Silva — PDS;

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Iranildo Pereira — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Francisco Jatthy — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Iberê Ferreira — PFL; Marcos Formiga — PFL; Ney Lopes — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Vingt Rosado — PMDB;

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiuzza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PMDB; Roberto Torres — PTB; Vinicius Canção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PMDB; Cleonânio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; José Queiroz — PFL; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PDC; João Alves — PFL; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Uldurico Pinto

— PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Omélas — PFL.

Espirito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Stélio Dias — PFL; Vitor Buaiz — PT.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Amarel Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Artur da Távola — PSDB; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edésio Frias — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Ferres Nader — PTB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Domêlles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; José Luiz de Sá — PL; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PTR; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Delgado — PT; Roberto Brant — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Werneck — PMDB; Sívio Abreu — PSDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSC.

São Paulo

Antonio Carlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curíati — PDS; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Caio Pompeu — PSDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Doretto Campanari — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Farabullini Júnior — PTB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gumercindo Milhomem — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Herrmann Neto — PSB; João Rezek — PMDB; Joaquim Bevilacqua — PTB; José Camargo — PFL; José Egreja — PTB; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; José Yunes — PMDB; Koyu Iha — PSDB; Luis Gushiken — PT; Maluly Neto — PFL; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphali Alves de Souza — PMDB; Nion Albemaz — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Siqueira Campos — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Fadah Gattas — PMDB; Gandi Jamil — PFL; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Rosário Confro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alcení Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Osvaldo Trevisan — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Wilson Souza — PSDB; Estene Soratto — PFL.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck; Alcides saldanha — PMDB; Amaury Müller — PDT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Lequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Marluce Pinto — PTB; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — As listas de presença acusam o comparecimento de 65 Srs. Senadores e 346 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Delgado, primeiro orador inscrito para o período de breves comunicações.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na sessão do dia 30 de novembro passado, o líder do PMDB no Senado fez acusações reportando-se a uma atitude que eu teria tomado há 1 ano e 40 dias. Naquela oportunidade, em requerimento de informações que fiz ao Sr. Presidente do Banco Central, Fernando Milliet, solicitei que, através do Gabinete Civil da Presidência da República, me fossem dados esclarecimentos sobre a real situação econômico-financeira do Banco do Estado de Minas Gerais.

O Bemg fechou dezenove agências e demitiu mais de mil funcionários, enquanto senadores da República, deputados federais e estaduais, prefeitos, além do próprio Governo do Estado de Minas Gerais, empresas públicas e privadas, bem como diversas prefeituras, estão com dívidas vencidas com o banco.

Anexei a esse requerimento de informações denúncias feitas pelo Sindicato dos Bancários, que, no Boletim nº 21, de outubro de 1987, circunscrevia a situação dos devedores, apresentada em detalhes,

Como na ocasião havia um processo de obstrução da sessão, feito por nós, para impedir que se votasse a matéria da Ordem do Dia. Naquela sessão, não apresentei os esclarecimentos necessários que fundamentavam a minha atitude. Faço-o neste momento, e, se os colegas Congressistas quiserem conhecer o teor do requerimento de informações, esclareço que, na denúncia que fiz na sessão de 20 de outubro de 1987, consta tudo aquilo que provocou a ira e feriu a dignidade do líder do PMDB no Senado, ainda que com 1 ano e 40 dias de atraso.

É o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, volto a esta tribuna para, mais uma vez, focalizar aquilo que considero abuso do Poder Executivo no que toca à edição de medidas provisórias.

As medidas provisórias, Sr. Presidente, como estão sendo encaradas pelo Poder Executivo, são caracterizadas de forma muito pior e mais agressiva que o decreto-lei, mesmo porque a Assembléia Nacional Constituinte suprimiu o decreto-lei do processo legislativo como forma até de valorizar o Poder Legislativo e resguardar suas prerrogativas.

Foi prevista a atribuição do Presidente da República de editar medidas provisórias em caso de relevância e urgência — faço questão de citar este trecho. "... relevância e urgência ...", cumulativamente, e não alternativamente — medidas pro-

visórias com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional que, estando de recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Isto significa dizer, Sr. Presidente, que o caso é de tamanha relevância, de tamanha urgência que o Congresso deverá ser convocado extraordinariamente para apreciar essas medidas provisórias. E o que estamos a ver são medidas provisórias editadas avassaladoramente sem as características precisas previstas na Constituição, levando o Poder Executivo ao abuso na edição dessas medidas.

Quero insurgir-me contra isto como forma de resguardar as prerrogativas desta Casa, do Poder Legislativo, que não pode ficar aqui e apreciar seguidamente, com prioridade, as medidas provisórias. Dessa forma acabaremos despindo-nos da função de legisladores, porque não teremos o que legislar. Nada poderemos fazer, a não ser dizer amém às medidas provisórias, sem direito de emendar seu conteúdo e objetivos.

Portanto, faço este registro e um apelo aos companheiros e às Lideranças da Casa para que atentem para esse procedimento que vem ocorrendo avassaladoramente em detrimento das nossas prerrogativas de legisladores. Peço aos companheiros que meditem sobre o assunto. Não daremos o nosso **referendum** a medidas provisórias, convertendo-as em lei sem as características precisas que a Constituição estabelece.

Sr. Presidente, quero ainda chamar a atenção para o parágrafo único do art. 62, que diz:

"As medidas provisória perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes."

Até hoje, no entanto, o Congresso Nacional não disciplinou essas relações jurídicas decorrentes das medidas provisórias. Isso não pode continuar, Sr. Presidente.

Faço um apelo, repito, às Lideranças e aos demais companheiros desta Casa para que reflitam em torno da questão e evitemos abusos como o que temos hoje na pauta: medidas provisórias sobre matérias que devem ser assunto estritamente de lei complementar, como vou provar, se for levada em frente a Ordem do Dia. Já estou inscrito para falar, a fim de demonstrar esta minha afirmação.

Sr. Presidente, este era o registro que queria fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Deputado Oswaldo Trevisan.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Congresso Nacional examina na manhã de hoje, entre outros assuntos, medidas provisórias encaminhadas pelo Poder Executivo de nºs 21, 22, 23 e 24. Entre elas vale ressaltarmos a Medida Provisória nº 21, que elimina incentivos fiscais. Entendemos até louvável a iniciativa do Governo em eliminar grande quantidade de incentivos fiscais que em nada vêm contribuindo para o desenvolvimento nacional. **Eliminando esses incentivos, estaremos**

aplicando esses recursos em melhor oportunidade, em investimentos que atendam realmente aos interesses da Nação, e estaremos, conseqüentemente, contribuindo para a melhoria do equilíbrio orçamentário, combatendo o déficit público.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Congressistas, discordamos da Medida Provisória nº 21, que traz embutida uma porção de providências, e mistura uma porção de incentivos, e nem todos podem ser eliminados. É o caso, por exemplo, desta parte onde diz que no conjunto dos incentivos para os quais se propõe a eliminação ou a redução destacam-se a eliminação da redução de meio por cento do Imposto de Renda devido, em virtude dos gastos realizados em projeto de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de informática e também em projeto de formação profissional de empregados.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Congressistas, este País tem um programa de formação de mão-de-obra em que são treinados 6 milhões de trabalhadores. O trabalhador bem treinado, bem-informado, contribui para a melhoria da produtividade da Nação. É o chamado capital intangível de um país. Em economia, o capital tangível, aquele que vemos, são as grandes fábricas, usinas, enfim, o equipamento industrial, agrícola e comercial de um país; e o capital intangível é aquele que não vemos, mas é o mais importante de todos, pois, é aquele que está dentro da cabeça de cada um de nós, é a inteligência de uma nação, representado pelo preparo do seu povo. E é este preparo, este treinamento, que o projeto pretende eliminar.

Por esta razão, parece-me que a Casa deve examinar essa medida provisória, levando em conta que, se a aprovamos, estaremos eliminando o incentivo à formação, à melhoria da qualidade de mão-de-obra. Essa medida merece uma reflexão melhor nesta Casa, especialmente na parte que se refere ao treinamento da mão-de-obra. Concordamos com a eliminação dos incentivos fiscais, mas queremos discutir esta parte que elimina o incentivo à formação de mão-de-obra. Melhor seria o Poder Executivo mandar nova medida provisória, eliminando os outros incentivos, mas resguardando o incentivo à melhoria da qualidade de mão-de-obra e ao treinamento do trabalhador brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de comentar toda essa polêmica que se trava em torno da aprovação do Orçamento. Acho que, basicamente, os comentários têm cometido uma enorme injustiça com o trabalho que o Congresso Nacional realizou em torno da proposta orçamentária. Em primeiro lugar, o novo Orçamento foi apresentado no final de setembro; a nova Constituição foi aprovada no início de outubro. As eleições municipais estavam praticamente a 30 dias de seu encerramento, o que gerou um esperado esvaziamento do Congresso Nacional. Apesar disso, um conjunto significativo de parlamentares manteve-se dentro do Congresso Nacional, debatendo e discutindo o texto do Orçamento.

Depois de um trabalho muito cuidadoso, verificando cada detalhe da proposta do Governo, a Comissão de Orçamento pôde identificar uma série de distorções, e informou que havia uma subestimação de receitas. Isso foi amplamente divulgado. A Comissão de Orçamento informou também que havia um gasto excessivamente grande em relação às condições em que a execução orçamentária ocorreu nestes últimos anos.

Finalmente, Sr. Presidente, as emendas começaram a ser recebidas e produzidas em um trabalho de grande qualidade por parte da Comissão e dos Congressistas que apresentaram as suas emendas.

É importante dizer que se estava discutindo coisas tão importantes como a própria Operação Desmonte do Governo Federal, que se estava discutindo a qualidade e a quantidade do gasto público. O Presidente da Comissão de Orçamento, Deputado Cid Carvalho, teve a paciência de entender que o processo eleitoral dificultava a participação do conjunto dos Srs. Parlamentares e prorrogou os prazos para recebimento de emendas.

No meio desse processo, o Governo Federal introduziu dificuldades. Ele identificou aquelas fontes de compensação de que os Parlamentares tinham se utilizado para redirecionar uma série de gastos e apresentou uma proposta aditiva no sentido de, mediocrementemente, retirar estas fontes.

Muito bem, Sr. Presidente. Esta proposta do Governo Federal foi entendida, como não podia deixar de ser, como emenda pelo Sr. Relator, o que criou mais um conflito sob os conflitos que vinham existindo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

O Poder Executivo, sempre do alto de sua onipotência e truculência, dificultava o trabalho da Comissão de Orçamento. Quando se queria saber qual seria a fórmula que o Governo adotaria para a indexação da arrecadação, o Governo informava que no início do ano ele definiria o método que iria utilizar. Ora, Sr. Presidente, como podemos dar uma carta branca ao Governo Federal?

Depois de tudo isto, o Governo, mais uma vez, de forma pequena, apresenta uma mensagem tentando modificar o conjunto. De novo a Comissão de Orçamento entendeu aquela mensagem como uma proposta adicional por parte do Governo Federal. Os debates e as discussões se prolongaram. O prazo que foi dado para os destaques dos Srs. Parlamentares foi alterado por mais três dias. Os documentos foram colocados à disposição dos Parlamentares. Esta discussão terminou envolvendo um conjunto muito maior de pessoas do que os membros da Comissão, pelo menos 180 Parlamentares discutiram com a Comissão, com a direção da Comissão, com os coordenadores, com os Relatores, os aspectos relativos às suas emendas. Esta negociação foi feita com muito cuidado, no interesse público. Finalmente, o Orçamento caminhava para a aprovação.

Um ponto importante ficava pendente: o refinanciamento da dívida dos estados e municípios.

Pois bem, Sr. Presidente, no domingo foi apresentada uma nova proposta à Comissão de Orçamento, em relação à qual os governadores se colocaram em completa oposição. Finalmente, na terça-feira, esta proposta foi ajustada e acordada dentro do Congresso Nacional.

Mais uma vez, de forma pequena e medíocre, o Governo rompeu um acordo realizado por suas

lideranças e não aceitou a proposta da Comissão de Orçamento, em uma orientação clara que desjava o confronto.

A Comissão de Orçamento trabalhou até de madrugada e no outro dia pela manhã aprovou o Orçamento por unanimidade, com uma única discussão em torno do destaque realizado com relação à ferrovia Norte-Sul muito mais para marcar posição do que para discutir o mérito da medida. Cinquenta membros da Comissão de Orçamento se pronunciaram a favor do texto do Relator e apenas cinco se pronunciaram contra.

O clima de confronto gerara uma inevitável decisão por parte da Mesa do Congresso Nacional de fazer trâmitar o processo orçamentário dentro da sua formalidade.

Não havia, Sr. Presidente, um destaque de mérito em cima do Orçamento. O Governo Federal, através de suas lideranças, não conseguiu recolher assinaturas de um terço de deputados e um terço de senadores para modificar o Orçamento em plenário.

Então, qual seria a tática do Governo Federal em relação a uma peça tão importante? A simples obstrução? Não, Sr. Presidente.

Concluindo, no dia em que V. Ex.^a dirigiu os trabalhos, foi dado um prazo adicional de meia hora para que as Lideranças estivessem presentes em plenário. Finalmente, o Orçamento foi aprovado da forma mais correta, subsistindo um pequeno detalhe de quatro ou cinco bilhões de cruzados em quatorze trilhões de cruzados. Pode-se até dizer que havia um tipo de pressa ou açodamento.

Ontem, lendo o requerimento das Lideranças de vários partidos, verifiquei que nenhuma dessas Lideranças questiona a aprovação do Orçamento, mas apenas a discussão a propósito da ferrovia Norte-Sul. Portanto, não é verdade que dentro do Congresso Nacional existam forças majoritárias importantes que questionem a aprovação do Orçamento. Aquele requerimento é claro, existe uma concordância plena quanto à aprovação do Orçamento. O único questionamento é feito quanto à discussão dos recursos alocados à ferrovia Norte-Sul. Por isso, acho que os Parlamentares devem tomar muito cuidado, porque uma discussão adjetiva terminará se transformando numa discussão subjetiva, desgastando a imagem dos políticos e do Congresso Nacional.

Gostaria de dizer que fazia parte da Comissão de Orçamento, como Vice-Presidente, e sou inteiramente solidário com o trabalho dentro da Comissão de Orçamento e com o encaminhamento dentro do plenário do Congresso Nacional. Quanto à questão da pressa, no que tange à ferrovia Norte-Sul, pode-se até convocar uma sessão especial para que se discuta esse assunto, ou uma CPI, o que se quiser. Mas, francamente, questionar o processo orçamentário em função disso é adotar uma medida pequena e medíocre.

Sr. Presidente, acho que devemos atentar para o fato de que, acima de tudo, o importante é a defesa da classe política, a defesa do Congresso Nacional e do comportamento dos partidos políticos dentro do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Stélio Dias.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trago, na manhã de hoje, a esta Casa, matéria de extrema importância e gravidade, no meu entender.

O jornal **O Globo**, na semana passada, reproduziu um relatório que denuncia a exportação de lixo tóxico para o Brasil.

Diz o jornal:

**"RELATÓRIO DENUNCIA
IMPORTAÇÃO DE LIXO
TÓXICO PARA O BRASIL.**

O Diretor Executivo do movimento ecológico mundial Green Peace, Melwin Gattinoni, apresentou ontem um relatório elaborado pela instituição no qual o Brasil é citado, entre outros países, como importador de lixo tóxico rejeitado pelas nações ricas. Material extremamente perigoso — em especial quando em contato com a água — esse tipo de rejeito industrial já teria sido importado por cinco firmas brasileiras, que teriam recebido dinheiro em troca da armazenagem do lixo.

Conforme diz o texto do relatório, até hoje não foram obtidas provas definitivas dessas importações. No Rio, o Diretor Executivo do Green Peace, depois de procurar a direção da Cacex, ficou sabendo que firmas brasileiras teriam de fato importado rejeitos químicos como chumbo, zinco e estanho, mas para reprocessar o material.

Sem maiores dados sobre a localização das sedes das empresas, o tipo e o volume de rejeitos tóxicos importados, o relatório do Green Peace, elaborado a partir de uma pesquisa empreendida recentemente pela Agência de Proteção ao Meio Ambiente do Governo dos Estados Unidos, cita nominalmente as seguintes empresas brasileiras: Faesa Indústria e Comércio de Metais (teria importado rejeitos em novembro do ano passado da firma norte-americana Ashland Metal); Metalúrgica Bitury S.A. (recebeu quatro carregamentos no passado, enviados pela empresa Delatte Metais através do Porto de Nova Orleans); Sulina de Metais (importou rejeitos tóxicos da Astur Metals Inc, de Porto Rico, Estados Unidos).

São citadas ainda, no relatório, a empresa Acumuladores Reifor Ltda. de Londrina, que teria recebido 2.500 toneladas de lixo tóxico transportado pela firma Lion Metais Inc., de Fort Lee, rejeitos gerados pela empresa Delatte Metais, da Luizânia. De acordo com o relatório, o material teria entrado através do Porto de Santos em novembro do ano passado. Informações obtidas junto à empresa Lions Metais indicaram que os rejeitos teriam sido importados para serem reciclados e transformados em lingotes. Não consta do documento o tipo de metal que deu origem ao rejeito.

Finalmente, o relatório informa que a empresa Applied Technologies, de Marylkand, teria enviado um carregamento de rejeitos tóxicos em junho deste ano para uma pequena firma de Fortaleza, Ceará, cujo nome não aparece no documento. Pela segunda vez, a empresa Faesa Indústria e Comércio de Metais é citada no relatório como tendo rece-

bido um carregamento de rejeitos, não se sabe de que origem, exportados dessa feita pela firma Houston Scrap, do Texas."

Sr. Presidente, peço que esta denúncia, dada sua gravidade, seja encaminhada à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara, para as devidas providências.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, durante muitos anos lutamos pela reconstrução do Congresso Nacional, pelo restabelecimento das suas prerrogativas. Até que, no processo constituinte, conseguimos, ao aprovar a nova Constituição, retomar as prerrogativas que o Parlamento brasileiro exigia.

Pois bem, minha preocupação, agora, é que o Congresso Nacional, que retomou, de direito e constitucionalmente, as suas prerrogativas, não as está exercitando. E em política não há vácuo; ou preenchemos o espaço político das prerrogativas que assumimos na Constituição e que, por direito, nos pertencem, ou os fatos vão acontecendo da mesma forma e vão sendo decididos por outras pessoas e por outros Poderes. Sr. Presidente, é necessário aparelharmos o Congresso Nacional para o momento novo que vivemos.

Há poucos dias, estávamos discutindo a questão do salário mínimo, como se ela fosse um todo isolado. E não é, Sr. Presidente. Esse assunto deve ser visto dentro de um projeto nacional, que este Congresso tem de discutir.

Por outro lado, tenho observado com preocupação a forma como aprovamos o Orçamento da República. Durante mais de vinte anos o Poder Executivo elaborava o Orçamento, enviava-o à Nova Iorque para ver se o Fundo Monetário Internacional estava de acordo — e podia até alterá-lo — e, depois, fazia-o baixar aqui no Congresso Nacional, onde não podíamos mudar uma vírgula, um centavo. Agora, quando recuperamos nossas prerrogativas e podemos decidir o Orçamento, o aprovamos em alguns minutos. Sr. Presidente, não estou culpando a, b ou c, mas quero dizer que o Congresso Nacional, como um todo, deve revisar esta questão. Temos de decidir o Orçamento com critério, com tempo, com estudos e debates; não podemos, em alguns minutos de uma sessão, aprovar um Orçamento que envolve onze trilhões de cruzados. Mais uma vez repito: não estou acusando o Presidente, a Mesa, a Assessoria, não estou acusando ninguém; estou dizendo que o Congresso Nacional tem de encontrar um caminho para a questão do Orçamento. Agora que temos o poder de decidir, a questão deve ser tratada com a necessária seriedade e profundidade, para que a Nação brasileira possa ver o Congresso Nacional com outros olhos. Agora temos responsabilidades, temos poder. Devemos assumi-los. Esta é a exigência que o Congresso Nacional deve fazer para si próprio.

Por outro lado, Sr. Presidente, sou autor da proposta do art. 26 das Disposições Transitórias, que determina a instalação, no prazo de um ano, de

uma Comissão Mista, do Congresso Nacional, para realizar o exame pericial e analítico dos atos e fatos constitutivos da dívida externa brasileira. É uma longa luta que estamos travando. Conseguimos, com muita briga, colocar esta determinação na nova Carta, e ela não está sendo cumprida. Fizemos várias reuniões com o Presidente do Congresso Nacional e com Lideranças políticas, vários pronunciamentos cobrando a Constituição da referida Comissão, mas até agora não foi instalada. O prazo corre, a dívida externa está consumindo o presente e o futuro da Nação brasileira, está matando nosso povo de fome e miséria, e estamos deixando o tempo passar, esgotar-se o prazo que a Constituição determina para que a Comissão seja instalada.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna para fazer esta exigência à Mesa. É preciso que a Mesa do Congresso Nacional cumpra o que a Constituição determina. A Constituição, no seu art. 26, das Disposições Transitórias, manda que no prazo de um ano se faça o exame pericial e analítico da dívida externa brasileira através de uma Comissão Mista. A Mesa do Congresso Nacional tem de instalar esta Comissão, para cumprir este mandamento constitucional.

Sr. Presidente, o povo nos mandou para cá com um mandato; fizemos a Constituição e somos os primeiros a dar o mau exemplo de não cumpri-la. Temos de assumir nossas prerrogativas, temos de cumprir as exigências constitucionais. Sinto-me um pouco como um leão no meio da floresta, com toda sua força, com toda sua determinação, a combater a fumaça que é de uma outra entidade e que, por isso mesmo, não consegue combater. A dívida externa abraça e invade a Nação brasileira, e estamos impotentes para enfrentar a questão.

Sr. Presidente, vou concluir meu pronunciamento, porque já se foi meu tempo, mas quero, ao término, insistir na necessidade de o Congresso Nacional revisar sua posição. Agora somos o Congresso de um País que se pretende democrático, um Congresso com suas prerrogativas restabelecidas. Temos de nos organizar, assumir essas prerrogativas e desempenhá-las.

Sr. Presidente, ainda sobre a necessidade da criação e instalação dessa Comissão Mista, já estivemos com o Presidente do Congresso Nacional, com o Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, Dr. Nerone, que nos deu sábias orientações, mas ficou determinado que o assunto voltasse à Mesa da Câmara dos Deputados, que não toma providências. E a questão fica como um jogo de pingue-pongue: da Câmara para o Senado, do Senado para a Câmara.

Por isso, apelo para a Mesa do Congresso Nacional. É absolutamente indispensável que se crie, que se forme essa Comissão, prevista no art. 26 das Disposições Transitórias da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra Sr. Congressista Arnaldo Prieto.

O SR. ARNALDO PRIETO (PFL — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, sou minha palavra à daqueles que me antecederam e manifestaram inconformidade com relação à Medida Provisória nº 21.

A Medida Provisória nº 21 atinge de morte a Lei nº 6.297, que concede estímulos fiscais à for-

mação profissional e ao treinamento pelas empresas.

Sr. Presidente, sabemos da importância da educação num País como o Brasil. Sabemos que a educação é investimento altamente produtivo. Com relação ao treinamento, considero-o um investimento mais rentável ainda, porque o retorno é mais rápido. Está sendo realizado no Brasil um grande esforço nesse sentido. Hoje, mais de 6 milhões de trabalhadores são treinados anualmente, através dos incentivos desta lei.

Não posso silenciar com relação à medida provisória que pretende acabar com o incentivo fiscal à formação profissional pelas empresas. Essa medida provisória também prevê o desestímulo — diga assim — ao programa de estímulo fiscal à alimentação do trabalhador, que hoje, beneficia diariamente mais de cinco milhões de trabalhadores. Essa medida provisória atinge fundamentalmente o programa

Por isso, espero, Srs. Congressistas, que esta Casa rejeite esta medida provisória. Concordo com a Constituição quando diz que um dois anos da sua promulgação os incentivos fiscais que não forem confirmados por nova lei terão sua validade extinta. Entendo que devem ser discutidos esses estímulos fiscais, num amplo debate que reúna trabalhadores, empresários e os integrantes das duas Casas do Congresso Nacional. Mas não podemos, de uma hora para outra, ceder à pressão de tecnocratas, interessados apenas na receita e esquecidos dos benefícios sociais das Leis nºs 6.297 e 6.321.

Era o que tinha a dizer

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Cid Sabóia de Carvalho

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos vivendo um novo tempo no que diz respeito ao Imposto de Renda. Durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, apresentei sugestões e emendas que visavam, entre outros pontos, a diminuir a carga tributária do Imposto de Renda relativa à pessoa física, para, de modo mais radical, aumentar as alíquotas com relação à pessoa jurídica

Eis que, recentemente, Srs. Congressistas, a Câmara dos Deputados aprova o Substitutivo Os-mundo Rebouças, que consagra esse entendimento e aplica essa providência para uma futura legislação. Hoje, ainda, provavelmente, estaremos no Senado Federal examinando a matéria Imposto de Renda, ante o impacto de que a diminuição da retenção na fonte levaria os estados federados e os municípios a grandes prejuízos — e até se arrisca um número: um bilhão de dólares.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fomos examinar a redação final da matéria, que tramitou na Câmara dos Deputados, e constatamos, com muita alegria, que a perda dos estados e municípios, por menor retenção na fonte, por menor tributação da pessoa física, compensa na diminuição dos incentivos fiscais, no crescimento do Imposto de Renda, com respeito à pessoa jurídica, o que aumentou o fundo de cada Estado. No bojo dessas medidas há providências altamente compensatórias, sendo lícito pensar-se igualmente que, com o aumento da renda dos

funcionários municipais, estaduais e federais, gastarão mais, onde quer que estejam. Isto significa maior circulação de mercadorias e, logicamente, maior volume apurado no que se refere ao Imposto de Circulação de Mercadorias, o ICM

Estamos vivendo uma expectativa de legislação no Imposto de Renda que consubstancia a tendência e a aspiração da Assembléia Nacional Constituinte, ou seja, deixar a pessoa física com mais possibilidade na utilização dos rendimentos do trabalho. Defendemos também, tanto na Assembléia Nacional Constituinte quanto no Senado da República uma definição do que seja renda do capital e rendimento do trabalho. São duas situações plenamente diversas, muito embora a futura legislação não procure criar diferenças mais profundas entre os que trabalham e os que obtêm rendimentos, porque talvez o Brasil não tenha amadurecido a esse ponto. Apesar de a futura legislação não fazer essa diferença, na verdade, na prática, já vamos alcançar melhor situação para a pessoa física e maior responsabilidade nas contribuições de pessoas jurídicas. Esta é uma grande conquista.

Daí por que acredito que o projeto de lei que poderá ser aprovado hoje no Senado Federal resultará em medida plenamente popular, magnificamente fundada na nova Constituição e que, de modo algum, põe em risco estados, municípios e muito menos a União. Tudo está dentro de um contexto otimamente elaborado e acreditamos que, no ano que vem, o Imposto de Renda será mais humano, mais compreensível e significará uma conquista da Assembléia Nacional Constituinte, de acordo com os debates aqui travados.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Israel Pinheiro.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, minhas palavras são de apelo à nossa imprensa escrita, falada e televisada, que tanto tem colaborado, magnificamente, para que a democracia, a nossa tenra e frágil democracia, se implante definitivamente em nossas terras.

Estamos convencidos, Sr. Presidente — e o exemplo da União Soviética está a nos mostrar —, de que nada é igual ao sistema democrático em que há clareza, transparência de todos os atos, de todas as medidas, quer no Executivo, quer no Legislativo. Temos problemas de adaptação e estamos atravessando uma transição democrática. Um regime autoritário de vinte anos levou este País ao desconhecimento das mais comensuradas práticas democráticas. E, para nossa surpresa — para não dizer tristeza — o episódio que V. Ex.^a, nobre Senador Dirceu Carneiro, conduziu com precisão regimental, quando foi aprovada a Lei Orçamentária, transformou-se em escândalo nacional, como se os Congressistas se tivessem reunido na calada da noite, sem aviso prévio, com desconhecimento geral, e aprovado a lei mais importante do País, a Lei Orçamentária.

Não foi o que aconteceu, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. O que vimos — e aí está a Constituição a mostrar o caminho — foi uma comissão mista de deputados e senadores, especialmente constituída para o exame, a análise e a votação do Orçamento Geral da República, trabalhar du-

rante três meses, enfrentando as maiores dificuldades, porque nesse período tivemos as eleições municipais, que prejudicaram sobremaneira os parlamentares, porque estes tiveram a obrigação de comparecer às bases eleitorais, a fim de prestar assistência aos seus municípios, às lideranças partidárias que lhes dão suporte, para que possam permanecer como representantes do povo no Congresso Nacional. Mas o Relator Almir Gabriel, os relatores substitutos, os relatores adjuntos e os relatores setoriais muito trabalharam, apesar de tantas dificuldades; 2.500 emendas foram apresentadas, e aproximadamente 1.500 destaques, sobre essas emendas. O Orçamento foi debatido dias, noites e madrugadas dentro nos últimos vinte dias. A imprensa especializada no setor acompanhou nosso trabalho e sabe muito bem como foram difíceis os entendimentos. De 800 a 900 destaques foram retirados por seus autores, preocupados com a instituição e com o cumprimento do prazo constitucional, 15 de dezembro, quando encerraremos esta sessão legislativa. Tudo isso, Sr. Presidente, foi motivo de debates, de discussões.

Sr. Presidente, o Governo convocou-nos por três semanas e três finais de semanas para uma discussão e um entendimento sobre a rolagem da dívida dos estados. O debate foi cansativo e desgastante. Nunca houve, nos últimos vinte anos, debate tão amplo e tão profundo sobre matéria orçamentária. Antes, quando estávamos no período do arbítrio, o Orçamento era carimbado e, a seguir, aprovado em sessão legislativa no Congresso Nacional. A imprensa nem noticiava o fato. Agora, houve um grande debate nas comissões e a votação em plenário, quinta-feira à noite, do requerimento do ilustre Deputado Inocêncio Oliveira, de adiamento da sessão. Foi adiada por falta de **quorum**. No dia seguinte seria a sessão de votação.

Sr. Presidente, comportou-se V. Ex.^a muito bem. Falaram no Pequeno Expediente, que se iniciou às 14h30min e terminou às 15h, diversos oradores, entre eles o Líder do PDT. Encerradas as inscrições, V. Ex.^a colocou em votação o substitutivo da Comissão de Orçamento. Ninguém quis pedir verificação, porque toda votação é simbólica. Terminada a votação — e aqui invoco o testemunho do nobre Deputado Inocêncio Oliveira — S. Ex.^a veio nos cumprimentar pela aprovação do Orçamento.

Sr. Presidente, é preciso que fique bem claro que havia um pedido de destaque, apenas um, de autoria do Deputado José Serra, para rejeição da verba destinada à Ferrovia Norte-Sul. Mas S. Ex.^a não estava presente na hora da votação. Eu estava. O Deputado José Serra disse-me que ouviu a chamada para a votação em seu gabinete, no Anexo IV desta Casa. Ora, Sr. Presidente, a Liderança, em nome do Deputado José Serra, tinha que pedir verificação de votação do destaque durante sua votação, e não na votação do substitutivo. Mas isso não ocorreu em nenhum momento.

Quero pedir a atenção desta Casa e, sobretudo, da imprensa, que tanto tem colaborado com nossos trabalhos no sentido da fixação da democracia, sonho de todos nós, para que fique esclarecido esse fato, pois a Nação está chocada, achando que o Orçamento foi aqui votado sem nenhum estudo, sem nenhum projeto de viabilidade. Na

verdade, esse não é o Orçamento ideal, mas melhorou muito. Respeitamos a vontade do Deputado José Serra. S. Ex.^a tem razão na sua argumentação, mas, infelizmente, o Regimento é inflexível. S. Ex.^a pode estar certo ao pretender retirar a dotação da Ferrovia Norte-Sul, mas não vamos entrar no mérito da questão. O assunto é polêmico. Reafirmamos, porém, que o Regimento foi cumprido à risca. E V. Ex.^a, Sr. Presidente, se comportou realmente como Presidente do Congresso Nacional, deste Congresso que quer assumir os poderes que lhe foram conferidos pela nova Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Deputada Sandra Cavalcanti.

A SR.^a SANDRA CAVALCANTI (PFL — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, esta sala vazia é o retrato de um Congresso no regime presidencialista. Não tem remédio. É isso mesmo. No regime presidencialista, estando os poderes concentrados no Executivo, ao Legislativo cabe, quando muito, este papel, muitas vezes sacrificado e doloroso, de dar a impressão de que participa do processo de governo.

A nova Constituição tenta reabilitar essa figura que, durante mais de 20 anos, o povo se acostumou a ter do Poder Legislativo. Os deputados e senadores parecem ser despachantes de luxo, que ficam em Brasília, resolvendo, junto do todopoderoso Poder Executivo, os problemas dos seus estados, das suas prefeituras, dos seus amigos, da indústria e do comércio, do progresso, enfim, da Unidade da Federação de onde vêm.

Não temos ainda nem três meses de recuperação de algumas prerrogativas do Congresso. Sr. Presidente, por mais que alguns deputados e senadores façam coro com o grupo que se encarrega de, permanentemente, desmoralizar o Poder Legislativo, não é verdade, não é fato concreto, não é realidade que esta Casa não tenha trabalhado. Muito pelo contrário. O País precisa saber que, em número expressivo, temos congressistas assíduos, conscientes, independentes, trabalhadores, que aqui estão prestando serviços, fiéis ao compromisso que assumiram com seu eleitorado. Dizer que o Orçamento da União foi votado em 7 minutos é, no mínimo, ignorância que, lamentavelmente, foi divulgada por grandes setores da imprensa brasileira. Ele não foi debatido, não foi discutido, nem votado em 7 minutos, até porque nada, nesta Casa, é votado apenas em plenário.

Quem olha para este plenário vazio e acha que, por isto, o Congresso não funciona, tem exatamente a ótica do presidencialismo autoritário. Essas pessoas não imaginam que, neste momento, estão funcionando Comissões Especiais, Comissões Parlamentares de Inquérito, e estão em atividade Grupos de Trabalho, até porque nenhum deputado ou senador é dono da verdade, nem capaz de entender de todos os assuntos ao mesmo tempo.

Posso dar o mesmo testemunho do tempo que levou a Comissão de Orçamento para chegar à propostas que finalmente apareceu nesta Casa: precisamente o tempo de recebermos a mensagem do Executivo. Sr. Presidente é curioso observar que o Executivo teve todo o tempo do mundo para preparar a mensagem que chegou ao Con-

gresso. No entanto, teve ainda de corrigi-la e consertá-la, e acabou atropelando o trabalho da Comissão de Orçamento, enviando, à última hora, e por duas vezes, texto que modificava inteiramente o trabalho que vinha sendo feito

Não fiz parte da Comissão de Orçamento — nem eu, nem vários colegas do PFL. No meu caso, porque a Liderança esqueceu-se de indicarme. Mas isso não me impediu de ficar em Brasília, trabalhando voluntariamente junto à Comissão e a nossa bancada, porque o assunto era de nossa responsabilidade.

Sr. Presidente, reclamei e reclamo novamente contra o fato de o Presidente do Congresso, na ocasião o Senador Dirceu Carneiro, não se ter lembrado de que algumas pessoas, nesta Casa, não têm a performance de Robson Caetano ou de Joaquim Cruz, para conseguirem fazer o trajeto de seus gabinetes até o plenário em menos de 5 minutos. É a única reclamação que faço. Acho que o Presidente poderia ter tocado a sineta e esperado de 10 a 12 minutos para que pudéssemos chegar aqui, a fim de que a votação do Orçamento não fosse manchada pelo único defeito que de fato teve.

Mas isso não significa que o Congresso não tenha discutido o Orçamento, ou que tenha sido irresponsável. Irresponsabilidade foi a do Poder Executivo, ao nos mandar hoje, por exemplo, uma medida provisória, atropelando o projeto do Imposto de Renda, que, saído daqui, ainda deverá ser analisado pelo Senado Federal. Irresponsável é o Executivo por não desconfiar que o tempo da ditadura já passou e que medida provisória não é sinônimo de decreto-lei. Irresponsabilidade é ainda a do Poder Executivo, por mandar à Câmara, camuflado em medida provisória, um pacote igualzinho ao do antigo regime presidencialista ultra-autoritário. Nós, nesta Casa, devemos, de uma vez por todas, tomar a resolução de não mais aceitar medidas provisórias que cheguem desta maneira. Vamos rejeitá-las todas, para que o Poder Executivo aprenda a não lançar mão delas. Pela nova Constituição, esta medida provisória, que engloba, no mínimo, cinco mensagens, deveria ser objeto de diversos projetos de leis.

Sr. Presidente legislar sobre fundo de investimento setorial do florestamento no mesmo pacote em que se decide a diminuição do percentual para as ações da Embraer e para ações novas de empresas que tenham produção de bens de serviço no setor de informática, incluir recursos para preparação de mão-de-obra e treinamento de profissionais no programa de alimentação, com medida provisória, destinada supostamente a regulamentar o art. 62 da Constituição, é um procedimento absolutamente suspeito. Por este motivo, sim, o Executivo mereceria, por parte de toda a imprensa que cobre nossos trabalhos, um belíssimo puxão de orelhas, porque, afinal de contas, é ele que está desrespeitando as prerrogativas que o Congresso acaba de reconquistar.

Sr. Presidente, esta Casa precisa ter amor próprio. (Palmas.) Deve respeitá-la. É um absurdo que tenhamos, infelizmente, entre nossos congressistas aqueles que, pensando em fazer média junto ao povo brasileiro, orgulham-se de ir aos meios de comunicação dizer cobras e lagartos sobre o que ocorre aqui dentro, quando, na verdade, o Legislativo é o único Poder transparente que existe no País. Cometemos aqui muitos erros,

mas o povo nos vê e, de 4 em 4 anos, se quiser, corrige-os. O Poder Judiciário está cheio de erros que o povo desconhece porque estão acobertados, em sua maioria, pela vitaliciedade dos magistrados. E o Poder Executivo, por cujos erros o País inteiro sofre, tem cofres cheios, para fazer com que a opinião pública deles não seja informada. Quando, por acaso, esses erros vêm à tona, ocorre o que vem acontecendo: abre-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades, e os membros do Poder Executivo, ao invés de irem a público dar todas as explicações necessárias e mostrar que de fato irregularidades não aconteceram, agem da forma mais mesquinha e mais despótica possível, atacando os membros da CPI, através dossiês incriminadores. Mas o que o povo quer não são acusações, que não vão suprir a mesa de ninguém e não resolvem o problema salarial.

Sr. Presidente, devemos zelar por nossa imagem. Precisamos gostar do que fazemos. Não tenho qualquer arrependimento por ter colaborado na elaboração do Orçamento da União. Só lamento não ter tido velocidade para chegar a tempo ao plenário, na hora da sua votação. Mas, Sr. Presidente, a esta altura, só me resta treinar um pouco mais, para melhorar a minha capacidade física, tirando férias, que há dois anos, como congressista, não tenho. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Deputada Sandra Cavalcanti, gostaria de esclarecer a V. Ex^a que as campanhas soaram durante vinte ou trinta minutos, após a hora marcada para o início da sessão, e havia somente em pauta a votação do Orçamento da União.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cid Carvalho

O SR. CID CARVALHO (PMDB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, julguei-me no dever de subir a esta Tribuna para tecer algumas considerações, na qualidade de Presidente da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, embora cada um de nós seja movido pelo cumprimento de seu dever, é muito importante quando uma comissão deste Congresso, assumindo as responsabilidades após tantos anos de trabalho e após elaborar, pela primeira vez na democracia, um orçamento democrático, para todos desta comissão poder chegar aos seus pares e dizer: estamos com o dever cumprido e temos o respaldo do Congresso Nacional.

Mas, Sr. Presidente, quando vemos certas irresponsabilidades de companheiros nossos fazerem ecos a acusações e a manchetes que pegam o detalhe e largam o fundamental, temos de confessar que nos mantemos no cumprimento do dever, mas guardamos mágoas, sentimentos e ressentimentos dentro de nós.

Sr. Presidente, o Orçamento é uma peça tão importante — salientava eu em outro discurso feito desta tribuna — que a maior ordem democrática do mundo, o primeiro Parlamento do mundo, o da Inglaterra, foi criado basicamente para a votação do Orçamento. E tanto foi assim que, votado o Orçamento, o Parlamento inglês entrou em recesso, encerrou seus trabalhos.

Sr. Presidente, o Orçamento era tão vinculado à ordem democrática que durante a Revolução de 1964, que era uma camuflagem de ditadura

militar, foi mantido na sua posição nominal, mas foi castrado o Congresso Nacional, que não tinha poderes para emendá-lo. Voltamos a ter esse poder após vinte anos.

Quero, na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Orçamento, deixar aqui um relato das dramáticas posições que a mesma teve de enfrentar. Sr. Presidente, em primeiro lugar, ela se constituiu quando estávamos em trabalhos finais da Assembléia Nacional Constituinte e às vésperas de uma eleição municipal, ocasião em que esta Casa, na sua quase totalidade, participava do pleito municipal. A Comissão, de maneira brava e altamente responsável, teve de reunir-se. Os relatores de anexos, nesse período, tiveram de mobilizar a assessoria para fazer seus pareceres. A Comissão, Sr. Presidente, nem local para se reunir tinha. Reunia-se, eventualmente, ora em sala de uma comissão, ora em sala de outra, e tinha uma assessoria presa ainda à mentalidade de um Congresso carimbativo. Era preciso, naquele pouco tempo, reverter tudo isso e modificar todo um estado de espírito. A Comissão trabalhou dia e noite e entrou pelas madrugadas para poder fazer o seu trabalho. Mas teve choques com o Governo, que entendia que a cada mensagem que mandasse poderia derrubar a mensagem anterior. E a Comissão teve de assumir posições firmes e frontais para mostrar ao Governo que aqueles dias eram outros e que a primeira mensagem era aquela da obrigação constitucional, ficando as mensagens subsequentes simplesmente como propostas de modificação, que o Congresso admitiria aprovar ou rejeitar, mas na qualidade de proposta. O Congresso e a Comissão estiveram abertos para o diálogo, mas tínhamos um Ministério do Planejamento que não havia compreendido que os dias eram outros e que a sociedade iria cobrar da Comissão de Orçamento a recuperação dos seus poderes. Por aquela Comissão passaram todos os setores do Executivo. Ela teve de fazer painéis, quer rodoviários, quer ferroviários, quer de educação, quer de tecnologia, para apresentar um verdadeiro balanço da Nação.

Sr. Presidente, passamos pelas situações mais difíceis, enfrentando a inconsciência dos tecnocratas na luta pela preservação do Congresso Nacional e dos novos tempos. Numa tarde dramática, em que se reuniu num grande auditório, a comissão entregou a este Plenário o seu relatório e, Sr. Presidente, na fase adequada, todos aqui falaram, todos aqui discutiram. Não haveria outra fase. Agora, Sr. Presidente, quem colocar a coisa em termos menores, como se uma emenda aprovada na Comissão fosse o mote, o fator que a tivesse mobilizado para uma trama.

Sr. Presidente, em outra oportunidade, farei um discurso especial sobre essa matéria — não por ser maranhense; sou um ardoroso defensor da Ferrovia Norte-Sul, por considerá-la uma porta, uma janela que se abre para as esperanças desta Nação.

Pouco me importa se o Presidente José Sarney a defende ou combate. Só quero perguntar a mim mesmo e dar a resposta baseado na minha consciência: ela interessa ou não à Nação?

Sr. Presidente, depois de discutida toda essa matéria, alguns retardatários, movidos pelo ressentimento, começaram a fazer críticas. Quero dizer à Casa que, naquele dia, para defender o

meu ponto de vista, não almocei. Comi um sanduíche no meu gabinete e aqui estive, não na hora da votação, mas uma hora antes, para conversar, para debater, discutir.

Sr. Presidente, quero dizer à Casa, para que não fique possuída dos seus valores menores, que tinha nas mãos a desistência de quatro Senadores, que não danam **quorum** para a votação dos destaques. Mas, mesmo nas mãos dessas assinaturas, achei por bem não utilizá-las nem enviá-las à Mesa, porque queria a votação e a manifestação deste Plenário.

Agora, V. Exª tem de ser reconhecido na sua probidade, quer como Parlamentar da Câmara, quer como Senador. V. Exª é um homem que honra esta Casa pelos seus posicionamentos e pela sua probidade.

Na hora em que se encerrou o "Pinga-Fogo", V. Exª só teria uma atitude a tomar: passar à Ordem do Dia, que tinha na pauta a votação do Orçamento. O ilustre Presidente cumpriu com seu dever.

Ao enaltecer V. Exª, quero dizer que esta Casa precisa ter mais amor a si própria, principalmente nos seus momentos de afirmação. E quando o Congresso se afirma através da Comissão de Orçamento, é lamentável que certos companheiros queiram tisonar esta sua posição, tentando deixar dúvidas sobre a conduta afirmativa que tomou em nome das instituições.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, na qualidade de membro da Comissão de Orçamento, não me poderia silenciar diante dos fatos ocorridos na última sexta-feira neste plenário e, principalmente, diante das suas repercussões na Imprensa brasileira.

Em primeiro lugar, devo dizer que o dia da aprovação do Orçamento da União pelo Poder Legislativo deveria ter sido de comemoração, de festa e, sobretudo, de enaltecimento deste Poder, que, depois de 23 anos, recupera a prerrogativa de emendar o Orçamento da União. Todos os atropelos do processo legislativo já foram aqui relatados. Naquele dia, por iniciativa dos Deputados Nilton Friedrich e José Serra, a repercussão que deveria ter aquela sessão de aprovação do Orçamento da União tinha justamente o objetivo de denegrir a imagem do Congresso Nacional e, mais do que isto, atacar V. Exª, Sr. Presidente, que presidiu a sessão, pois, por mais que tivesse dado explicações naquela tarde, os seus algozes foram à imprensa dizer que V. Exª teria agido com açodamento.

Assisti a seu lado ao processo de votação, que foi legítimo, correto e sério. Agora, aqueles que pretendiam ver a emenda da Ferrovia Norte-Sul votada neste plenário, se queriam de fato que ela fosse apreciada, não deveriam chegar aqui atrasados e muito menos sem saber sequer o que tinha sido votado. As notas taquigráficas dão conta de que o Deputado Nilton Friedrich veio ao microfone indagar, primeiro, que emenda tinha sido votada, para depois dizer que não tinha podido usar o microfone, impedido que foi pelo Vice-Líder Genebaldo Correia, quando havia a dois pas-

sos outro microfone para que S. Exª dele fizesse uso, se assim quisesse.

Portanto, Sr. Presidente, a sessão que aprovou o Orçamento da União foi legítima e conduzida com a seriedade do político e do homem público cuja posição ideológica Santa Catarina e o Brasil conhecem.

Senhor Presidente, para separar a demagogia da seriedade, pergunto: por que o Deputado José Serra não emendou ou não questionou a verba destinada à participação da União na Nuclebrás, que é de 33 bilhões de cruzados? Por que o Deputado José Serra não emendou ou não questionou a verba destinada à ampliação e recuperação da Marinha Brasileira, que é de 47 bilhões de cruzados, muito superior à destinada à Ferrovia Norte Sul e é, sabe-se, destinada à aquisição de submarino nuclear? Por que S. Exª não questionou a dotação de 9 bilhões de cruzados do Ministério do Exército para o Serviço de Informação e Contra-Intimação, que corresponde à metade da verba reservada à Ferrovia Norte Sul?

Discuto, Sr. Presidente, a prioridade da Ferrovia Norte Sul e tenho sido aqui um crítico cáustico do Governo e dos seus atos, mas não posso nesta hora, como membro da Comissão, silenciar diante da manobra que foi feita para as luzes e para as câmeras de televisão pelo Deputado José Serra na sexta-feira da semana passada. Quero lembrar ainda a responsabilidade que tem S. Exª, que ameaça obstruir o trabalho de aprovação de redação final do Orçamento, pelo fato de que, se o Orçamento não for votado até o dia 15, ficaremos sem Orçamento, porque não há previsão constitucional para suprir essa falta. E a ameaça de obstrução compromete, esta sim, a seriedade do Poder Legislativo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é de conhecimento público que no Rio Grande do Sul, junto ao Município de Santiago, existe uma área chamada Saicã, destinada a treinamento do Exército. Aquela área foi motivo de muita polêmica, recentemente, inclusive porque é constituída por cerca de 60 mil hectares de terra de boa qualidade, parte arrendada a terceiros. Discutiu-se muito sua destinação a fins de assentamento de beneficiários da reforma agrária. Mas não quero referir-me à questão de aproveitar-se ou não aquela terra para reforma agrária. Acontece que a área de treinamento do Exército está situada próxima a Santa Maria, onde ficam a base e outras unidades das Forças Armadas. É considerada, portanto, região estratégica, inclusive essencial para controle do Cone Sul.

Minha intervenção deve-se ao fato de ter recebido informações de que a área de Saicã estaria sendo cedida, ou emprestada, a forças estrangeiras, especificamente ao Exército americano, que ali pretende fazer manobras de treinamento.

Ora, entendo que o intercâmbio entre as Forças Armadas de vários países é normal e benéfico até mesmo para seu aperfeiçoamento. Mas a informação que tenho é de que estaria sendo feito um acordo, não sei se com o III Exército ou com todo o Exército, via Governo Federal, pelo qual

a força americana ali virá fazer exercícios e manobras. Aliás, esteve no Brasil, por volta do mês de julho deste ano, se não me falha a memória, Carl Vuono, Chefe do Estado-Maior dos Estados Unidos, acompanhado de trinta oficiais, para inspecionar as unidades de Santa Maria. Pelo que me consta, eles sequer fizeram qualquer visita à sede do III Exército, em Porto Alegre. Recentemente, esteve também em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, o Gen. Glyn Mallory, da Divisão Blindada do Kansas, que também teria vindo, segundo minhas fontes para tratar exatamente da cessão daquela área para treinamento de força estrangeira.

A respeito disto, quero dizer que a Constituição determina, no seu art. 21, que é competência da União permitir, apenas nos casos previstos em lei complementar, que força estrangeira transite pelo território nacional ou nele permaneça temporariamente. O art. 49 da Constituição também diz:

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional: II — Autorizar o Presidente da República.....a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar."

Diz mais, Sr. Presidente o art. 84, inciso XXII:

"Art. 84. Inciso XXII — permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente."

Senhor Presidente, se for verdadeira a informação de que está sendo cedida área do território brasileiro para treinamento de força estrangeira, sem que haja intercâmbio ou outra forma amparada pela Constituição e pela lei, não é possível admiti-lo. É preciso uma explicação do Governo a respeito desta informação. Neste sentido, encaminharei à Presidência do Congresso Nacional requerimento de informação sobre o assunto, dada sua gravidade: permitir a permanência de forças estrangeiras no País, em manobras e em exercício.

Muito obrigado.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 31 do Regimento Comum estabelece que a primeira meia hora da sessão conjunta é destinada a Pequenas Comunicações. Ultrapassado este tempo, passa-se à Ordem do Dia.

Ora, Sr. Presidente, esta sessão estava marcada para as 9h30min e teve seu início protelado para depois das 10h. Já atingimos as 11h20min e V. Exª permanece nas Pequenas Comunicações, em clara desobediência ao que estabelece o art. 31 do Regimento, pois trinta minutos não são uma hora e vinte minutos. Acho que devemos passar imediatamente à Ordem do Dia, para não atropelar, uma vez mais, o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esta sessão, Sr. Deputado Amaury Müller, teve este

expediente prolongado em função da falta de **quorum** para votação, que não se verificou no seu início. Neste momento, já temos **quorum**, com a presença de 38 Srs. Senadores e 353 Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pedi a palavra para dar à Casa alguns esclarecimentos. Fui acusado de ter provocado obstrução para impedir que o Deputado Nelson Friedrich alcançasse este microfone. Percebe V. Exª e todos os que se encontram neste Plenário que temos dois microfones. Seria bastante difícil para mim obstruir os dois microfones, colocados de um lado e do outro. Ainda dispunha o eminente Deputado de mais dois microfones, situados em cada uma das tribunas. Portanto, a acusação de obstrução ao microfone tem de ser corrigida, porque é injusta e claramente inverídica, como todos podem verificar.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que também é injusta a afirmativa de que a Câmara aprovou o Orçamento da União em minutos. Na sessão anterior, o Orçamento foi amplamente discutido. Posso nominar os congressistas que participaram da discussão, neste plenário, sem contar a longa discussão havida sobre a matéria na Comissão Mista competente. Discutiram o Orçamento os seguintes Parlamentares: Senador João Calmon, Deputado Genebaldo Correia, Deputado Israel Pinheiro, Deputado João Agripino, Deputado Ismael Wanderley, Deputado Virgílio Guimarães, Deputado Cid Carvalho, Deputado Carlos Sant'Anna, Deputado Alysso Paulinelli, Senador Aureo Mello, Deputado José Serra, Deputado Fernando Santana, Senador Pompeu de Sousa, Senador Ronan Tito e Deputado Inocêncio Oliveira.

Houve, portanto, uma ampla discussão do Orçamento e, mais importante ainda, a fase de debates estava encerrada e estava concluído o encaminhamento da votação. Nada mais havia a fazer, a não ser votar. Não cabia mais discussão de espécie alguma, pelo Regimento Interno, repito. A matéria teve suas fases de discussão e encaminhamento esgotadas. Bastava-nos, para cumprir o Regimento, colocá-la imediatamente em votação, como fez V. Exª. O Orçamento foi então aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, ressalvado o destaque. Portanto, o Orçamento foi aprovado sem pedido de verificação.

Quando se passou a votar a emenda destacada, seu autor não se encontrava no plenário, e V. Exª sabe que a Constituinte instituiu a praxe de que, se o autor do destaque estiver ausente, a matéria ficará prejudicada. V. Exª ainda, por tolerância, colocou a matéria em votação, e ela foi aprovada na Câmara; não houve pedido de verificação, e V. Exª passou imediatamente a determinar o prazo para redação final. Nesse momento é que foi pedida a verificação de **quorum**. Presto estes esclarecimentos em nome da dignidade e da competência com que V. Exª presidia a sessão, e, sobretudo, para fazer justiça a esta Casa e esclarecer a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os brasileiros vêm assistindo, desde o ano de 1500, impassíveis uns, outros impotentes, em sua grande maioria inconscientes, à devastação daquilo que é o nosso bem mais precioso, porque essencial à vida — o meio ambiente.

Levantamentos recentes dão-nos conta de que, da pujante Mata Atlântica aqui encontrada por Pedro Álvares Cabral, restam hoje apenas 2%. No bojo dessa destruição, desapareceram provavelmente espécies vegetais que sequer chegaram a ser catalogadas. Em consequência, a riquíssima fauna se extinguiu quase que totalmente.

Em nome de um modelo agrícola voltado para o mercado exterior, estamos destruindo aceleradamente milhões de quilômetros quadrados de cerrados, que vão sendo substituídos por plantações de soja ou por florestas homogêneas, de espécie as mais das vezes exótica, numa radical e criminoso descaracterização de nossa ecologia. Mais uma vez, destruímos fauna e flora; envenenamos nosso solo com pesticidas, que vão aniquilar a fauna ictiológica. Também — parecemos indagar — para que peixe, se em breve não teremos mais água? Quem duvidar, que se lembre do que eram nossas grandes bacias hidrográficas, há apenas vinte anos, e veja no que se transformaram.

Vimos assistindo, nos últimos meses, a uma sucessão de "desastres" ecológicos. Dentre eles, destacam-se os gigantescos incêndios que vêm transformando em cinzas a floresta amazônica, os parques nacionais e as reservas biológicas, com catastróficas consequências sobre o regime climático e os sistemas hídricos um atestado da letargia com que assistimos à nossa própria destruição.

A maneira como tratamos nosso meio ambiente equivale, sem qualquer exagero, a detonarmos aqui uma bomba nuclear de efeito retardado. Todos nós, autores e vítimas, pagamos por isso o mesmo preço. Arcamos todos com as mais amargas consequências mais terríveis ainda, num aspecto, do que aquilo por que passaram as vítimas de Hiroshima: enquanto lá tudo se consumiu em algumas horas, nós nos condenamos a assistir à nossa própria e lenta agonia. O resultado final, não nos iludamos, será o mesmo: deserto.

O País arde em chamas, sem que o Governo possa fazer quase nada, dada a carência de recursos técnicos, financeiros e humanos. O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, órgão oficialmente encarregado da defesa de nossos recursos naturais, só pode contar, de concreto, com o heroísmo de seus servidores. Senão, vejamos: são 24 parques nacionais e 15 reservas biológicas a defender, num total aproximado de onze e meio milhões de hectares. Para essa tarefa, há recursos orçamentários de apenas um bilhão de cruzados. Quanto aos recursos humanos, são apenas um punhado de bravos lutadores, um bando de quixotes a lutar, não contra rebanhos de ovelhas ou moínhos de vento, mas contra perigos reais, representados por criminosos armados ou por incendiários acidentais ou propositais.

Ainda estão em nossa memória as imagens dos cinco funcionários do Parque Nacional das Emas, em Goiás, na luta para extinguir o fogo que, no final, calcinou 60% dos cento e trinta mil hectares de área total, e que exigiu a participação voluntária de Corpos de Bombeiros de Goiás e do Distrito Federal.

O Tribunal de Contas da União estima a existência de apenas um técnico para cada dois milhões de hectares a preservar. Um dos efeitos dessa carência é o fato de que o IBGE nem sequer dispõe de dados sobre o desmatamento da Amazônia, por não ter técnicos especializados na interpretação de imagens de satélites. Além de recursos humanos, faltam dados necessários à análise do reflorestamento que o órgão realiza.

Quanto ao aspecto político, o IBDF ressentese duplamente: de um lado, a ausência de instrumentos legais adequados e de penalidades suficientes para desestimular os agressores do meio ambiente; do outro, a orientação econômica voltada para a produção de celulose e carvão vegetal, a ditar um modelo de reflorestamento exclusivamente à base de pinus ou eucalipto, de nefastas consequências ambientais.

O Governo, por sua vez, premido entre a necessidade de preservar e a exigência cada vez mais absurda de exportar até o que não temos, para fazer face a uma dívida muitas vezes paga, pouca coisa pode fazer, enquanto a devastação galopa: só a Amazônia Legal teve, em 1987, vinte milhões de hectares queimados. Só naquele ano, o Mato Grosso perdeu 8% de suas matas. Nos primeiros dois terços deste ano de 1988, a Amazônia teve sacrificados pelo fogo cerca de 350 mil quilômetros quadrados de cobertura verde, território equivalente a muitos países europeus, sem que daí resultasse o aproveitamento de nenhuma energia.

Pesquisadores da NASA e de centros brasileiros, coordenados por cientistas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), examinaram as condições climáticas da Região Amazônica através da análise da troposfera global, concluindo que não dispõe de boas condições atmosféricas — logo a Amazônia, por todos considerada o pulmão do mundo! Os estudos feitos em 1986, primeiro ano dos trabalhos, demonstraram que as queimadas são responsáveis pela contaminação atmosférica de boa parte do planeta, gerando 10% da emissão mundial de dióxido de carbono. Os poluentes lançados ao ar em razão das queimadas equivalem, em um ano, a toda a poluição gerada pela cidade de São Paulo durante 32 anos!

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queimada significa destruição, calcinação, poluição, desertificação e erosão, e a própria Organização das Nações Unidas tem considerado a desertificação como um dos principais desafios a serem vencidos por nossa civilização. Este mal aflige a Europa do Mediterrâneo e grande parte da África e das Américas. Aqui mesmo, no Brasil, vemos o problema alastrar-se no Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Goiás. Com as queimadas, perdem-se também importantíssimos sistemas biológicos, destruídos antes de serem estudados, avaliados, catalogados, com grave dano para a biologia, a agronomia, a medicina e outras ciências, que muito poderiam beneficiar-se dos conhecimentos dali tirados. E as queimadas ocorrem num momento em que o metro cúbico de

madeira vale em tomo de 250 dólares americanos, nos mercados internacionais, enquanto que a tonelada de ferro não ultrapassa 14 dólares. Estamos destruindo, sem obter nenhum benefício. É fácil explicar, assim, como o Canadá exportou 4,2 bilhões de dólares em madeira bruta e quase outro tanto em polpa, ultrapassando 8 bilhões de dólares, enquanto o Brasil, três anos mais tarde, exportou apenas 335 milhões.

A nova Constituição deu, no trato da questão do meio ambiente, importante passo rumo à correção de tão terríveis distorções. Isso, porém, não basta. Faz-se necessário desenvolver em nosso povo uma cultura preservacionista, uma consciência de que ecologia e vida são uma só e mesma coisa. Há que se elaborar toda uma legislação a respeito do assunto, talvez mesmo um código do meio ambiente. Há que se aparelhar o IBDF com todos os recursos necessários, transformando o órgão em instrumento eficiente, aparelhado para a gigantesca missão que lhe é imposta.

O Programa Nossa Natureza, lançado em feliz hora pelo Presidente Sarney, é um farol a iluminar as trevas em que vínhamos mergulhados. É o sinal, há muito ansiado, de que o Estado não está alheio ao problema. É um marco histórico na luta da sociedade brasileira pela preservação do nosso meio ambiente, em especial a Amazônia Legal. Este programa, que mobiliza consideráveis recursos humanos e institucionais e é coordenado pela própria Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional, possui um aspecto preventivo e disciplinador das atividades do meio ambiente, e um outro, de longo alcance e grande profundidade, que é o da conscientização sobre a necessidade de preservação do nosso patrimônio biológico.

O Programa Nossa Natureza é a primeira grande decisão de nível nacional que o Governo Federal adota para conter a ação predatória do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis e para organizar o disperso sistema de proteção ambiental, tendo em vista a regeneração do complexo de ecossistemas, sobretudo aqueles da Amazônia Legal e das regiões da Mata Atlântica. Para tanto, foram criados seis grupos de trabalho, a fim de serem equacionadas medidas capazes de deter a destruição do patrimônio ambiental brasileiro, motivo de preocupação em todas as partes do mundo.

Durante os primeiros noventa dias do Programa, os incentivos fiscais deixam de estimular aqueles que destroem o meio ambiente. Incentivos e créditos oficiais a projetos agropecuários que ameacem a Mata Atlântica foram cortados. O IBDF e a Secretaria Especial do Meio Ambiente terão de ser ouvidos nos processos de aquisição de imóveis rurais para fins de reforma agrária, bem como aqueles que destinem terras devolutas ao assentamento de agricultores. A mesma exigência se aplica a todos os projetos de colonização particular submetidos ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em hora de crise, exige-se dos homens coragem e criatividade. Coragem para aceitar e identificar o sistema de erros; criatividade para, com poucos recursos, desfazê-lo, ao tempo em que se propõe a adoção de novos valores, posturas e técnicas. A questão ambiental brasileira é de tal gravidade que não podemos perder um só instante, dispensar um

só esforço. Urge mobilizarmos recursos financeiros, físicos e humanos para implementarmos a Política Nacional do Meio Ambiente, a ser considerada, desde já, uma das prioridades da sociedade.

Se esta hora é de apreensões, ela é também de esperança, pois o Projeto Nossa Natureza revela que o Governo Federal conscientizou-se da questão ecológica e resolveu assumir o papel de liderança que, efetivamente, lhe cabe. Que novos passos sejam dados com coragem e criatividade. Mais do que a própria Natureza, os nossos descendentes agradecerão por isto.

É o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Edivaldo Motta.

O SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o quadro de violência instituído no Brasil vem, infelizmente, alcançando níveis insuportáveis nos últimos anos. A grilagem de terras e a cobiça das riquezas naturais e da própria terra, no campo; o assalto e o crime organizado, nas áreas urbanas, têm levado pânico à sociedade, que luta contra essas práticas apenas com os instrumentos de que dispõe. E, na tentativa de defender-se, armando-se, a sociedade contribui indiretamente para o aumento dos índices de violência.

É bem verdade que as desigualdades existentes no País contribuem para o avanço da violência em todos os setores da vida social, mas atribuir-se como razão principal dessa violência a crise econômica e a queda do poder aquisitivo das classes mais baixas não corresponde inteiramente à verdade. A questão da violência é por demais complexa e não cabem, no caso, definições e diagnósticos simplistas. Suas razões podem ser até mesmo históricas.

O antropólogo Gilberto Velho, por exemplo, vê a origem da violência no sistema de dominação, que ao longo de 490 anos de colonialismo político, social e econômico, se utiliza de mecanismos de coerção e pressão de vários tipos. Identifica, ainda, o aumento desses índices nos últimos 20 anos, graças ao rompimento de um sistema tradicionalista caracterizado pelo predomínio da população rural sobre a urbana.

Com o crescimento das cidades, inchadas pelas migrações internas, criou-se uma superconcentração de problemas sociais, econômicos, políticos e, sobretudo, culturais.

Em todos os estados a área da segurança pública tem-se mostrado impotente para defender convenientemente a comunidade, que paga religiosamente seus impostos em forma de contribuições sociais e espera o devido retorno em bons e eficientes serviços públicos.

O que vemos, no entanto, é a polícia desaparelhada, a escassez de verbas e a precariedade de recursos humanos. Os baixos salários não estimulam os policiais, impõem limitação aos serviços e, em muitos casos, levam à corrupção e à conivência, que significam impunidade.

É verdade que esta Casa já procurou oferecer significativa contribuição ao combate à violência, ao aperfeiçoar, através da nova Carta, os mecanismos legais que coíbem essa prática. Há, no entanto, algo novo a registrar a respeito dessa questão. Refiro-me à eficiente ação do Governo

Burity, no Estado da Paraíba, através da Secretaria de Segurança Pública, sob o comando do Coronel Geraldo Navarro.

Ao assumir a segurança pública do Estado, por indicação do Governador Tarcísio Burity, o Coronel Navarro deu início à chamada "Operação Manzuá", que, pela eficiência no combate ao crime, vem alcançando absoluto sucesso nos dois maiores centros do Estado, João Pessoa e Campina Grande, pólos de maior concentração da violência nos últimos anos.

As variações decrescentes resultantes da comparação dos índices anteriores, quanto a furtos e roubos de veículos, uso e tráfico de drogas, assaltos e outros delitos, indicam que a "Operação Manzuá" alcança resultados otimistas, acima das expectativas do Governo do Estado.

A "Operação Manzuá" funciona 24 horas por dia, utilizando policiais treinados e equipamentos modernos nas entradas e saídas de João Pessoa e Campina Grande e nos pontos estratégicos de maior densidade de registros policiais.

Nas estradas que dão acesso aos estados vizinhos e aos municípios do interior, todos os veículos são revistados e seus condutores e passageiros identificados. Isso tem permitido a apreensão de carros roubados, grande volume de drogas, armas e a prisão de pessoas identificadas com o crime, em todo o País.

As estatísticas mostram que, na Paraíba, eram roubados cerca de 30 veículos por mês, ou seja, um carro por dia. Este número caiu para zero. Em relação às ocorrências policiais, a criminalidade foi drasticamente reduzida em 97 por cento.

Neste período de atividades, a "Operação Manzuá" apreendeu 109 veículos roubados noutros estados, 350 armas de diversos calibres e efetuou dez flagrantes de tráfico de entorpecentes, três de seqüestros e dois de homicídios, dentre outros.

A situação está mudando, e não é exagero dizer-se que o quadro de violência na Paraíba tende a ser reduzido ainda mais nos próximos anos.

A vontade política do Governador Tarcísio Burity e a eficiência e competência do Coronel Geraldo Navarro têm, pois, contribuído decisivamente para que a população paraibana venha a desfrutar de um clima de segurança e tranquilidade há muito reclamado.

A política democrática de segurança social do Governo do Estado vem permitindo o reequipamento da polícia e o aumento do número de policiais, dentro das normas exigidas para a prestação dos serviços à comunidade, de forma preventiva e eficiente.

Os números sustentam o argumento de que a "Operação Manzuá", iniciada a 17 de junho do ano passado, está dando certo, para a felicidade dos paraibanos há muito envolvidos em níveis insuportáveis de violência nos principais segmentos da vida social.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Yunes.

O SR. JOSÉ YUNES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho procurado pautar minha vida pública pela transparência de posições.

Na condição de oposicionista ou de parlamentar da Situação, jamais deixei que interesses parti-

dários, ideológicos ou pessoais sobrepujassem o dever da imparcialidade.

Nego-me a defender o indefensável ou a criticar o inatacável. Creio ser esta a obrigação do Legislativo sério, moderno e democrático.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com esta convicção que ocupo hoje esta tribuna para manifestar minha estranheza quanto às críticas dirigidas ao Governador de meu Estado, Orestes Quêrcia, por sua decisão de construir e concluir ainda em seu mandato o Memorial da América Latina, com localização no bairro da Barra Funda, na Capital Paulista.

Tais críticas, formuladas por parte da imprensa e por alguns parlamentares opositoristas, baseiam-se em motivos diversos: uns condenam a suntuosidade da obra; outros alegam os custos da mesma, que consideram demasiadamente onerosos.

A despeito de, em nome da liberdade de expressão, respeitar e defender o direito de crítica, mesmo considerando-a impropriedade, não posso furtar-me ao direito de resposta, principalmente no caso da construção do Memorial da América Latina, cuja importância transcende às nossas fronteiras e, por isso mesmo, não pode ser vítima da miopia política gerada pelo provincianismo partidário de alguns e pela pequenez de caráter de outros.

É claro que os gastos com a obra devem e precisam ser controlados e fiscalizados pelo Legislativo, imprensa e outras instituições da sociedade. Mas tentar ofuscar o brilho da iniciativa do Governador Orestes Quêrcia e, com isso, desfigurar a importância do Memorial, passa a ser um desserviço à Nação e à própria América Latina, que já de há muito clama por movimentos em favor de sua integração econômica, política e cultural.

No momento em que a integração Latino-americana está inserida na nova Carta Constitucional como objetivo permanente do País, torna-se difícil entender o afã de tais críticas.

A construção do Memorial pelo Governo de São Paulo será, não tenho dúvidas, um sólido alicerce para que este objetivo seja alcançado. Ao chamar para si a responsabilidade de fertilizar o solo da integração latino-americana com a edificação desse memorial, o Governador Orestes Quêrcia teve um gesto de coragem e patriotismo.

A democracia não terá futuro no Brasil e, conseqüentemente, na América Latina sem a efetiva integração política, econômica e cultural do continente.

É de se lamentar que tenham críticas contra os gastos com livros, filmes e outros documentos que constituem a memória da História da América Latina, ao mesmo tempo em que gastam-se bilhões de dólares em obras como a ferrovia Norte-Sul.

A nos consolar está a certeza de que o memorial será concluído e inaugurado em breve, iniciando em São Paulo seu papel histórico. Quanto a seus críticos, resta-nos a esperança de que um dia reconhecerão o equívoco que hoje cometem. Afinal, como já dizia a filosofia de Hegel: "A ave da sabedoria alça voo no entardecer."

O Sr. José Serra — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como fui citado várias vezes, particularmente pelo Deputado Genivaldo Correia, quero esclarecer que o destaque que tratava da supressão das verbas da Ferrovia Norte-Sul foi apresentado pela Liderança do PSDB, presente neste plenário no exato instante em que, em apenas 14 segundos, a Mesa fez aprovar, sem que os deputados e os senadores aqui presentes ou tivessem conhecimento do que estava acontecendo. Não haveria prejuízo algum no caso de uma votação regular

Reservo-me, Sr. Presidente, para responder oportunamente outras afirmações e considerações absurdas que vêm sendo feitas pela imprensa e, inclusive, por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Koyu Iha.

O SR. KOYU IHA (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a história é rica em exemplos de opressão aos trabalhadores. No Brasil, ostensivamente ou sob o disfarce do paternalismo, a classe tem recebido do patronato público ou particular o mais humilhante tratamento. Arrochos salariais constantes e progressivos, falsificação de índices de reajustes, patrulhamento ideológico, coação e, em particular, repressão aos movimentos organizados, única forma de conquistas efetivas.

Em que pese a todas essas barreiras, o movimento sindical, mesmo sofrendo perdas humanas criminosas, vem conquistando seu espaço. Sem o alcance de vitórias capazes de colocar o trabalhador brasileiro em posição semelhante à de seus colegas do mundo mais moderno, tem, todavia, conseguido sensibilizar a consciência nacional para as gritantes injustiças praticadas diariamente.

A repressão aos movimentos sindicais traduz a feroz resistência à prática democrática, à justiça social, ao cumprimento do respeito aos direitos humanos internacionalmente consagrados.

No momento, muitas lutas se travam contra esse estado de coisas. Chamo a atenção para três delas. Primeiramente, a reivindicação dos portuários. Os doqueiros sofreram uma perda salarial de 38,34% até outubro do corrente ano. O que, com justiça, reivindicam é apenas a reposição dessa perda, a partir de 1º de novembro.

Todos sabemos que essas reposições apenas aliviam um pouco o achatamento salarial produzido por uma inflação galopante. Mas sem isso o trabalhador não sobrevive.

Outro exemplo refere-se à luta da Telebrás e dos trabalhadores da ECT. Exigem uma reposição de 5,85%, os 26,6% subtraídos dos salários pelo Plano Bresser e 14% de produtividade.

E os aeronautas, de forma semelhante, requerem a devolução dos 26,6% do Plano Bresser, acrescidos de uma reposição de 5,14% correspondentes a perdas verificadas no período de fevereiro a novembro.

Como se vê, os trabalhadores não estão fazendo qualquer reivindicação exorbitante, apenas exigem o cumprimento de disposições justas.

As empresas, no entanto, negam-se ao atendimento desses requisitos mínimos de condições de vida para essas classes de sofrida história.

Os sindicatos, no seu dever de pugnar pela melhoria de tratamento dispensado aos trabalhadores, desejam um diálogo franco, uma solução harmoniosa em benefício de todos, especialmente da população

Por isso, abriram tempo para se chegar a um acordo. Mas não estão dispostos a abrir mão dos seus direitos e, para isso, se a rigidez patronal impedir o alcance dos objetivos, estão dispostos a lançar mão do seu legítimo direito de paralisação, da greve.

Podemos e devemos evitar a greve, e cabe às autoridades competentes a responsabilidade de promover o bem-estar da classe trabalhadora. Os episódios de Volta Redonda mancharam, mais uma vez, a nossa História e a rigidez, no caso aos petroleiros, colocou o País em situação vulnerável.

Que esses tristes e recentes exemplos sirvam de lição para o amadurecimento das relações entre capital e trabalho, que a solução desejada pela sociedade brasileira seja encontrada na discussão civilizada de respeito aos inalienáveis direitos dos trabalhadores

O SR. NELTON FRIEDRICH — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, também fui citado várias vezes. Peço a palavra neste instante para, rapidamente, dizer que encaminhamos ao Presidente do Senado um pedido de anulação daquela votação. E, por esta razão, ao invés de ficar aqui com esta ou aquela tonalidade de voz, ou fazendo este ou aquele pronunciamento, peço a transcrição, na íntegra, deste pedido, até porque, ao contrário do que se disse há pouco, é preciso consignar que toda a sessão durou 8 minutos e 30 segundos.

O processo de votação, tanto do substitutivo quanto da emenda, durou não mais do que um minuto e quinze segundos. Em quatorze segundos aconteceu a votação da emenda que estava propondo a supressão dos valores correspondentes à Norte-Sul. O que é possível se fazer em quatorze segundos? Além do mais, é preciso verificar que a gravação é audível no que se refere à nossa intervenção. A Presidência ainda não havia concluído a frase dizendo que a matéria iria para a redação final, e nos já estávamos pedindo a palavra para uma questão de ordem.

Ora, em qualquer momento, em uma sessão do Congresso, em que a presidência recebe pedido de um parlamentar para uma questão de ordem, e se a questão de ordem tem preferência, prioridade, primazia, é preciso parar e conceder a palavra ao interveniente. A nossa questão de ordem era sobre a verificação de **quorum**. Não tenho dúvida alguma de que a sessão foi extremamente apressada. Não quero, neste momento, entrar no mérito de se houve ou não esta ou aquela intenção, mas houve obstrução à nossa posição, porque foi inequívoca a nossa manifestação pedindo verificação. Estamos aguardando, por parte da Presidência do Congresso Nacional, uma decisão a respeito desta petição assinada pelo PSDB, PDT, PC do B, PSB, PT, PTB e PCB.

Além do mais, apenas para concluir, acredito sinceramente que o Congresso Nacional, neste

momento, está dando uma prova daquilo que não fez na sexta-feira. Há quanto tempo estamos hoje ouvindo intervenções, breves comunicações? Então, porque não há a mesma agilidade, a mesma rapidez da última sexta-feira? Por que dois pesos e duas medidas? Porque naquele momento se discutiam as emendas supressivas sobre os valores da Ferrovia Norte-Sul. Por que, afinal de contas essa posição na sexta-feira e outra agora, com a mesma presidência da sessão do Congresso Nacional?

Por esta razão, ao final, sou obrigado a ironizar: parece que tivemos na última sexta-feira uma sessão Ben Johnson: apressada, mas viciada.

EXPEDIENTE A QUE SE REFERE O ORADOR:

Brasília, 9 de dezembro de 1988

Exm.º Sr.

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Os partidos subscritores desta petição, vêm à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento, expor e requerer o que segue:

Os fatos

— às 15h8min dia 9 de dezembro passado, o Senador Dirceu Carneiro, então presidindo a sessão do Congresso Nacional, colocou em votação simbólica o destaque nº 00481-9, de emenda supressiva ao Substitutivo da Comissão de Orçamento, Projeto de Orçamento da União, declarando-a rejeitada;

— **no exato momento** em que o Presidente anunciava o resultado da votação da Câmara e antes que completasse a frase, encaminhando a matéria à Comissão Mista, o Deputado Nelson Friedrich requereu verificação da votação;

— A verificação foi negada, sob a alegação de intempetividade;

— do momento em que teve início a votação do destaque, até o enunciado do resultado, o processo de votação durou exatamente **catorze segundos**, como se pode comprovar pela gravação do Serviço de Taquigrafia da Câmara (fita gravada em anexo);

— a mesma gravação evidencia que o Deputado Friedrich requereu a verificação **quatro segundos** após o Presidente haver pronunciado a palavra "rejeitada" e enquanto indicava a tramitação decorrente desse pronunciamento;

— cabe acrescentar ainda que o Presidente não podia deixar de estar observando que o Deputado Friedrich estava tendo dificuldade em apossar-se do microfone, pois, na mesma hora, o Deputado Genebaldo Correia tentava fazer o mesmo.

A irregularidade

O procedimento seguido pelo Presidente da sessão infringiu claramente o Regimento Comum do Congresso, pois este assegura, nos casos da votação simbólica, o pedido de verificação, desde que feito após a enunciação do resultado e antes do anúncio da matéria seguinte. A fita gravadora e as notas taquigráficas demonstram que o Deputado Friedrich fez exatamente isto. Portanto, não era possível o Presidente deixar de perceber a manifestação de vontade do Deputado Friedrich de exercer seu direito regimental. Ora, o que a letra e espírito do Regimento Comum exigem é que o parlamentar manifeste claramente sua vontade. Isto foi inequívoco. Na verdade, o Deputado Friedrich só não conseguiu terminar seu pedido cronometricamente antes do fim do enun-

ciado do resultado porque seu acesso ao microfone foi dificultado por outro parlamentar.

É do mais comedido bom senso que a pessoa investida da alta responsabilidade de presidir a Mesa Diretora dos trabalhos do Congresso não pode declarar a intempetividade do pedido de verificação sem dar um tempo minimamente razoável para que os deputados se manifestem. De outro modo, o exercício de um direito regimental transforma-se em uma verdadeira competição de velocidade entre a voz do Presidente que anuncia o resultado, (no caso, comendo sílabas) e a capacidade do parlamentar apossar-se do microfone para anunciar o seu requerimento.

Tanto mais desarrazoado foi o procedimento do Presidente por se tratar da emenda assinada por 189 deputados e senadores, sendo obviamente de se supor que haveria parlamentares interessados em votá-la nominalmente.

Qual teria sido o prejuízo para os congressistas contrários à emenda, se ante a evidente dificuldade do Deputado Friedrich teve para apossar-se do microfone, o Presidente considerava o pedido de votação? A pergunta é tanto mais cabível quando o Presidente não podia deixar de saber:

a) que o Substitutivo e a emenda constituíam as únicas matérias da Ordem do Dia;

b) que a votação havia sido antecipada em decorrência da desistência de oradores inscritos;

c) que vários parlamentares, inclusive o Presidente do Senado, o Líder do Governo, Deputado Carlos Sant'Anna, e o autor do destaque, Deputado José Serra, estavam entrando no Plenário, dado que a mesma, pelos padrões habituais da Casa, estava apenas começando.

Finalmente, é necessário consignar que a sessão toda durou 88min30s (oito minutos e trinta segundos), todo o processo de votação não mais do que 18min15s (um minuto e quinze segundos) e a **votação do destaque**, apenas 14s (catorze segundos)! Como é possível decidir um gasto de quatro bilhões de cruzados **em apenas catorze segundos**, especialmente quando se considera que havia evidência de que um parlamentar desejava solicitar uma verificação dessa votação?

Requerimento

Senhor Presidente do Congresso, não é possível que métodos primitivos e anacrônicos de votação permaneçam em vigor em um Congresso reinvestido, por força de Constituição de 1988, nas suas prerrogativas e na sua dignidade.

Precisamos banir de vez práticas que enodoam o Poder Legislativo e que só contribuem para desacreditar o Congresso e o próprio processo democrático ante a opinião pública.

Por isso, os abaixo-assinados vêm requerer a Vossa Excelência a anulação de votação do referido destaque e sua renovação na oportunidade de votação da redação do Projeto de Orçamento.

Nelson Friedrich — Líder do PSDB; **Vivaldo Barbosa** — Líder do PDT; **Eduardo Bonfim** — Líder do PC — do B; Líder do PT (ilegível); Líder do PTB (ilegível) **Fernando Santana** — Líder do PCB.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, minha questão de ordem versa sobre a modalidade de

votação relativamente à Medida Provisória contida na Mensagem nº 158, que institui contribuição social sobre o lucro de pessoa jurídica e dá outras providências. Esta questão de ordem tem respaldo no art. 149 da Constituição, que estabelece:

"Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo."

Ora, compete à União instituir essas contribuições, e neste caso ela o fez através de Medidas Provisórias, mas deve fazê-lo de acordo com o art. 146, III:

"Cabe à lei complementar..."

É no inciso III:

"Estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre: "... as contribuições sociais.

Por isso, o que estou querendo dizer, Sr. Presidente, é que a Medida Provisória nº 158, que institui as contribuições sociais, trata de matéria relativa a lei complementar. Se aprovada neste Congresso Nacional, ela se transforma em lei complementar. Para se transformar em lei complementar, precisa de **quorum** de metade mais um dos membros de cada Casa.

Por conseguinte, minha questão de ordem é no sentido de que, todas as mensagens a serem votadas, a Mensagem nº 158 não pode ser submetida a votação simbólica, só a votação nominal, porque contém uma medida que, transformada em lei, será lei complementar.

Para evitar o atropelo da hora da votação — e talvez não tenho oportunidade de chegar à tribuna — estou querendo, preventivamente, levantar esta questão de ordem sobre matéria constitucional. É preciso que fique bem claro que no caso de a Medida Provisória que institui a contribuição social — medida provisória que se refere a uma lei complementar — ser transformada em lei, será lei complementar, e não pode ser submetida a votação simbólica, mas somente a votação nominal.

O Sr. Jesus Tajra — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, parece-me que o nobre Líder Carlos Sant'Anna labora num equívoco, ao entender que a aprovação desta medida provisória possa transformar-se em lei complementar.

Na verdade, a lei complementar tem características próprias. Ela tem de sair do Poder Executivo como projeto de lei complementar, ou ser de iniciativa desta Casa. Jamais uma medida provisória pode transformar-se em lei complementar. Tanto é verdade que o art. 62 apenas diz que, em casos de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei. Mas não diz que é lei complementar. Quando a Constituição não define com clareza a natureza da lei ela deve ser classificada como lei ordinária.

Assim, quero sugerir a solução do problema: esta medida provisória deve ser derrubada pela Câmara, porque não pode ser aprovada e transformar-se em lei complementar. De forma nenhuma!

É a colocação que gostaria de fazer.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de esclarecer o equívoco, que certamente será desastroso na interpretação de V. Exª. Em primeiro lugar, não entro no mérito, não discuto se a medida provisória deve ser rejeitada ou aprovada. Esta é outra questão. Discuto a questão da formalidade intrínseca à modalidade de votação.

Quando o art. 62 estabelece que em casos de relevância ou urgência o Presidente da República poderá adotar medida provisória, com força de lei, esta pode ser ordinária ou complementar, pode ser qualquer tipo de lei. Se fosse, como quer o Deputado Jesus Tajra, lei ordinária, o artigo explicitaria "por força de lei ordinária". Mas só diz "com força de lei". É óbvio que no caso específico, ao ser aprovada a medida provisória, ela se transforma em lei. Mas como é lei relativa a contribuição social, tem de ser lei complementar. Então, ela exige **quorum**, e as demais, não. Esta exige uma modalidade de votação especial, que é a nominal. As demais podem ser colocadas em votação simbólica.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Trata-se do mesmo assunto levantado pela questão de ordem do nobre Deputado Carlos Sant'Anna?

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Tenho duas questões: uma é sobre o mesmo assunto. Para a outra pedirei a palavra a V. Exª depois.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sobre o mesmo assunto, gostaria de dizer a V. Exª que não concordo com a aprovação de medidas provisórias que substituam as leis complementares. Não há qualquer razão para se transformar em medida de urgência tudo aquilo que pode ser feito com mais ponderação, e o Governo está abusando das medidas provisórias, como se fossem decretos-leis. Só por esta razão, creio que o Congresso Nacional deve rejeitá-las, sem prejuízo de que imediatamente, sendo importantes algumas dessas medidas, o próprio Congresso possa transformá-las em lei ordinária, ou todo o esforço da Constituição para redemocratizar o Brasil terminará. Assim, como está, não há qualquer sentido, e o Congresso deve repelir qualquer tentativa, por parte do Executivo, de reapresentar medidas já condenadas pelo Congresso.

Ou nós, de uma vez por todas, atuamos dentro da Constituição, ou será melhor voltarmos ao regime dos militares, o que não queremos. Portanto,

digo a V. Exª que o pensamento do PSDB é de rejeição dessas medidas provisórias, em bloco sem desconhecer seu mérito, posto que algumas delas são boas. Mas não se trata de mérito neste momento. Trata-se de uma questão relativa à democracia e ao procedimento constitucional.

O Sr. Aluizio Campos — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Para tratar do mesmo assunto?

O Sr. Aluizio Campos — Para tratar do mesmo e contraditar a exposição anterior.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB — PB) — Sr. Presidente, dada a relevância da questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Carlos Sant'Anna, sugiro que a Mesa ouça, sobre ela a sua assessoria, porque ainda não estão constituídas as Comissões de Constituição e Justiça nem no Senado nem na Câmara dos Deputados. As medidas provisórias são admitidas pelo art. 62, de modo genérico, pelo que se deve entender que também abrangem a lei complementar. Dado, porém, o seu caráter provisório, em se tratando de matéria somente regulável por lei complementar, a sua votação depende ou não de maioria absoluta. Esta a preliminar que servirá de norma orientadora para todos os procedimentos relacionados com as proposições de medidas provisórias relacionadas com regulação por via de lei complementar.

Permito-me fazer a V. Exª esta advertência com a convicção de que a adoção da medida provisória por maioria simples não deve prejudicar a edição da lei complementar por iniciativa de quem possa propô-la.

Muito obrigado.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero contraditar algumas colocações, especialmente para lamentar a posição oficial do PSDB, anunciada pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, de contrariedade às medidas provisórias que este Congresso Nacional está a examinar.

Sr. Presidente, a figura das Medidas Provisórias criada pela nova Constituição trouxe para o Congresso Nacional a capacidade de examinar e decidir aquilo que ao Poder Executivo pareça de urgência, inadiável. Ora, na forma prevista na Constituição editada, uma medida provisória, assim que chega ao Congresso Nacional, toma caráter de projeto de lei. Quando o Poder Executivo julgar necessária a sua adoção pela urgência de que se reveste, cabe inclusive ao Congresso Nacional examinar os efeitos jurídicos daí decorrentes. Mas tão logo aqui chegue, seu mérito válido, apropriado e pertinente, o Congresso Nacional a examinará e dar-lhe-á o procedimento de projeto de lei, modificando-a, alterando-a, inclusive, negando-lhe aprovação ou eficácia. Deste modo, nós, do PDT, não temos problema algum em examinar qualquer medida provisória que se revista de caráter

de urgência e de interesse público. Especialmente essas quatro medidas provisórias, na agenda do Congresso Nacional de hoje, merecem o nosso acatamento, porque, fazendo desta Liderança as palavras do Deputado César Maia, nada talvez seja mais urgente neste País do que ajudar a financiar a Previdência Social.

Na nova Constituição criamos pesados encargos à Previdência Social para fazer justiça a todo o povo trabalhador deste País. Portanto, louvamos a medida provisória que institui contribuição sobre o lucro das empresas, um dispositivo arrancado a duras penas nos debates da Assembléia Nacional Constituinte. Louvamos a Medida, a ela aderimos e a ela daremos cobertura.

Quero, porém, Sr. Presidente, levantar e contraditar algumas observações, como a que não considera no alcance de Medida Provisória matéria objeto de lei complementar. Ora, Sr. Presidente, a Constituição, ao estabelecer a possibilidade de o Executivo baixar medidas provisórias pelo seu caráter de urgência, de relevante interesse público, não faz distinção da forma da lei. A medida provisória é um dispositivo legal como qualquer outro, revista-se sua forma legal de lei ordinária ou de lei complementar.

Também acolhemos essa Medida Provisória como pertinente. E não vemos necessidade de dar-lhe tratamento especial. É evidente que ela deverá obedecer à mecânica de lei complementar. Uma vez chegada ao Congresso Nacional, devemos dar-lhe o tratamento de projeto de lei e, se sua mecânica é de lei complementar, o ritual próprio dos projetos de leis complementares.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência decide a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Carlos Sant'Anna e pelos demais parlamentares que dela participaram, contraditando ou apoiando, do seguinte modo: a Presidência vai cumprir a Constituição e o Regimento

Essas matérias chegaram à Casa sob a forma de medidas provisórias. E a medida provisória tem uma tramitação de votação por maioria simples. É, pois, dessa forma que ela vai ser apreciada, inclusive nesta Sessão

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela ordem. Quero recorrer, da decisão de V. Exª

Não fique impaciente, Sr. Presidente, e, por favor, ouça-me com calma. Quero recorrer na forma regimental, da resolução da questão de ordem de V. Exª, que é injurídica. Quero recorrer dessa decisão à Comissão de Constituição e Justiça, parece-me que do Senado, porque, se a Mesa do Senado preside a Casa, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado deve ser a instância pertinente para dirimir esta questão.

A decisão de V. Exª não tem efeito suspensivo; portanto, cabe recurso para que esta questão seja dirimida de forma definitiva

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Exª pode recorrer. Tem todo o direito de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o art. 62 do texto constitucional estabelece que, em caso de relevância e

urgência, o presidente da República pode editar Medidas Provisórias, que deverão ser aprovadas pelo Congresso Nacional no período de 30 dias.

Pela própria análise dos dispositivos relacionados com as medidas provisórias, elas só podem ser baixadas em caso de excepcionalidade. É necessário que a urgência e a relevância fiquem claras e transparentes, pois do contrário, Sr. Presidente, o Executivo enviará 20, 30, 40 medidas provisórias, sem que o Congresso possa examiná-las num período de 30 dias.

Entendo também que a medida provisória não pode tratar de matéria objeto de lei complementar, que tem tratamento diferenciado. Admitir que a medida provisória possa tratar de assunto sujeito a lei complementar é o mesmo que aceitar que decreto-lei anteriormente editado possa modificar as leis complementares.

Sr. Presidente, desejo abordar três problemas que estão inseridos nas Medidas. Em primeiro lugar, uma das medidas provisórias cria uma contribuição social sobre o lucro líquido das empresas, sem contudo diferenciar a grande, a pequena e a microempresa. O que acontece nessa situação? Se uma pessoa física tiver uma renda anual, do trabalho, de 2.400 OTN, vai estar sujeita ao imposto de 168 OTN, o que corresponde a uma alíquota de 7% da sua renda tributável. Entretanto, Sr. Presidente, se uma pessoa física abrir um botiquim, constituir uma pequena empresa, uma floricultura, um bar, um restaurante, e tiver um lucro de 2.400 OTN, essa pessoa irá pagar um imposto de 888 OTN, o que corresponde a uma alíquota de 37%. É uma situação extremamente regressiva em relação à pequena e à média empresas, porque essa pessoa pagará, além de 30% da pessoa jurídica, 8% sobre o lucro não distribuído e 8% sobre a contribuição social.

Entendo, Sr. Presidente, que é urgente introduzirmos dispositivos que estabeleçam que a alíquota de 8% não incidirá sobre aquela parcela do lucro das pequenas e médias empresas que não exceda o mínimo de isenção do Imposto de Renda de pessoa jurídica.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero manifestar-me sobre a constitucionalidade dessa medida provisória. O art. 195, no seu § 5º, estabelece que a contribuição social só terá validade noventa dias depois da sua publicação. Ora, uma contribuição social publicada no dia 15 de dezembro só terá validade no dia 15 de março. Como, Sr. Presidente, uma contribuição social, que vai ter validade no dia 15 de março de 1989, pode atingir um lucro que foi gerado entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1988? Isso é uma retroatividade enorme. E tenho receio de que o Governo venha a perder a questão na Justiça Federal, não tenha condições de fazer a cobrança dessa contribuição e apresente um Orçamento com déficit ainda maior do que aquele que apresentou, em decorrência da superestimação de receita.

Por fim, Sr. Presidente, quero referir-me ao problema da incidência do ICM sobre produtos semi-elaborados. A Constituição veda a incidência do ICM sobre produtos industrializados, excetuando os semi-elaborados indicados por lei complementar. O art. 34 das Disposições Transitórias deu aos estados a faculdade de, por convênio, estabelecerem normas para a cobrança do ICM, suprindo o disposto na lei complementar que trata do ICM

Sr. Presidente, esta lei outra não é senão aquela inserida na disposição do inciso XII do art. 155 da Constituição, que trata do contribuinte, da substituição tributária, do regime de compensação de imposto. Esse convênio, pois, não pode criar um tributo sobre produtos semi-elaborados, sobre os quais existe imunidade tributária. Os secretários de finanças dos estados deveriam rever a sua posição, pois, além da grande violência que estão praticando em relação à exportação de semi-elaborados, estão cometendo um erro técnico para o qual não existe qualquer respaldo constitucional.

Sr. Presidente, tenho receio de que essa contribuição social seja impugnada por inconstitucionalidade. Entendo que uma medida provisória não pode tratar de matéria que deva ser tratada por lei complementar.

Acho também que as micro, pequenas e médias empresas estão sendo massacradas por esse pacote fiscal, e é necessário encontrar dispositivos que venham aliviá-las dos 8% que incidem sobre a contribuição social e dos 8% sobre lucros não-distribuídos.

Finalmente, quero arguir que, no meu entender, os estados da Federação não podem cobrar o ICMS sobre a exportação de produtos manufaturados, porque ainda não há lei complementar que defina esses produtos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra a nobre Líder Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Meu caro Presidente, todos estão acordes em que a nova Constituição de nosso País, ao preconizar as chamadas medidas provisórias, que devem ser decretadas pelo Poder Executivo, visou, antes de tudo, agilizar os trabalhos desta Casa e sobretudo fazer com que aquele Poder dispusesse de um instrumento ágil para, nos momentos de urgência, apresentar proposições que atendam ao interesse maior do povo brasileiro.

No entanto, todas as lideranças partidárias com assento nesta Casa julgam que o Governo está confundindo medida provisória com decreto-lei. Na prática não há diferença, hoje, entre os decretos-leis que eram baixados antes da promulgação da nova Constituição e as novas medidas provisórias que estão sendo encaminhadas ao Poder Legislativo.

Na condição de líder do Partido da Frente Liberal — partido que tem responsabilidade com o atual Governo, pois dispõe de cinco ministérios no Governo do Presidente Sarney — devo dizer que, juntamente com o PMDB, que tem muito mais responsabilidade do que o nosso partido, pois dispõe de dezoito ministérios no Governo do atual presidente, não nos furtaremos a votar as medidas governamentais que venham, sobretudo, resguardar o interesse maior do povo brasileiro.

Todavia, Sr. Presidente, não podemos concordar com o novo pacote fiscal, porque este, em alguns casos, ao invés de estabelecer bitributações, como as já aprovadas pela nova legislação do Imposto de Renda, fixa em três as tributações sobre pequenas e médias empresas, que, com certeza, não suportarão esta nova carga tributária.

A Medida Provisória nº 21, editada há bastante tempo, concedia incentivos para que as empresas dispusessem de um instrumento para a formação profissional de mão-de-obra especializada, bem assim para proporcionar alimentação aos seus empregados. Trata-se de simples medida provisória que poderia ser suspensa, uma vez que a nova Constituição reza que; no prazo de dois anos, pode ser estudada detalhadamente.

Sr. Presidente, por isso, a nossa disposição, como a dos demais líderes com assento nesta Casa, seria a de rejeitar, pura e simplesmente, as quatro medidas provisórias que constam do novo pacote fiscal. No entanto, com a responsabilidade de líder do segundo maior partido, pedimos a V. Exª que adie a votação, convocando sessão extraordinária do Congresso Nacional para as 19h.

Aproveito a oportunidade, hoje, para dizer, respondendo até a alguns que criticam este Poder, que nós, líderes partidários, sem exceção, temos discutido, com muita responsabilidade, os projetos de lei, os decretos, as medidas provisórias e quaisquer outros dispositivos encaminhados a esta Casa. Sem sombra de dúvida, temos prestado um grande serviço ao Poder Legislativo.

Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, em assim sendo, as lideranças dos diferentes partidos com assento nesta Casa reunir-se-ão às 15h, no gabinete da Liderança do Partido da Frente Liberal, para estudar em conjunto essas medidas, assim como todos os decretos que constam da pauta, para que, na sessão extraordinária a realizar-se às 19h, possamos votar em sã consciência, levando sempre em consideração o interesse maior do País, que se sobrepõe a qualquer outro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Diante da manifestação do nobre líder Inocêncio Oliveira, e por ter a Mesa recebido uma proposta, produto de acordo de todas as lideranças, ficam transferidas todas as matérias pendentes para a sessão das 19h.

É o seguinte o requerimento proposto pelas lideranças e aprovado pelo plenário:

REQUERIMENTO Nº 13, DE 1988-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência a convocação do Congresso Nacional, hoje, às 19h, para que possamos examinar e votar as matérias constantes da Ordem do Dia da sessão matutina de hoje.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1988.
— **Vivaldo Barbosa** — **Virgílio Guimarães** — **Aldo Arantes** — **Nelson Friedrich** — **Generaldo Correia** — **Inocêncio Oliveira** — **Arnaldo Faria de Sá**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está com a palavra o nobre Deputado Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero, em nome da Liderança do PC do B, manifestar o nosso repúdio ao conteúdo do Orçamento da União aprovado nesta Casa, primeiro, quanto ao mérito. Consideramos uma contradição profunda a aprovação de recursos destinados ao pagamento dos juros da dívida externa, quando a Assembléia Nacional Constituinte decidiu a substituição de uma comissão de investigação sobre a questão da dívida externa. Sequer

houve qualquer medida limitativa a essa decisão. Na nossa opinião, essa decisão do Orçamento entra em contradição com a determinação da Assembléia Nacional Constituinte.

Por outro lado, manifestamos também o nosso profundo pesar pelas conclusões, pelo resultado final do processo de votação do Orçamento, porque praticamente se anulou a possibilidade de qualquer medida relacionada com a questão da reforma agrária. Aliás, reforma agrária neste País passou a ser, do ponto de vista do Governo e deste Congresso Nacional, pelas decisões tomadas pela Assembléia Nacional Constituinte ao aprovar o Orçamento, algo que se transformou numa abstração, porque não existe sequer o mínimo de verbas necessárias para implementá-la. Quero também, Sr. Presidente, manifestar, da maneira mais vigorosa possível, o repúdio da Liderança do PC do B pela forma como foi aprovado o Orçamento. É inaceitável que, depois de tantos anos sem que este Parlamento analisasse de forma rigorosa o Orçamento da União, tenha sido realizada uma encenação para impô-lo goela abaixo. Ora, a Comissão ficou tempos e tempos para analisar o Orçamento e, no entanto, o que se viu aqui foi um golpe regimental para tentar impor — repito — goela abaixo o Orçamento da União.

A Liderança do PC do B, juntamente com outros partidos progressistas, pediu a anulação daquela sessão por considerarmos um absurdo o Congresso Nacional, que teve suas prerrogativas retomadas, aprovar na base do golpe regimental matéria da maior relevância para o futuro próximo do País. Queremos, portanto, manifestar o nosso repúdio pelo que entendemos ter sido manobra da Mesa e, ao mesmo tempo, afirmar que assinamos com outras lideranças um pedido de anulação daquela sessão.

Durante o discurso do Sr. Aldo Arantes, o Sr. Dirceu Carneiro, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Aluizio Bezerra.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Bezerra) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como Líder do PSDB no Senado Federal e, por conseguinte, do Congresso Nacional, quero lamentar uma nota assinada pelo Senador Dirceu Carneiro, que no momento não se encontra na Presidência.

S. Ex^a nunca poderia ter atribuído ao Deputado José Serra intenções desairosas, mesmo como Presidente eventual do Congresso Nacional.

Ainda há pouco, vários líderes de outros partidos manifestaram o seu desacordo quanto ao procedimento regimental por ocasião da aprovação do Orçamento.

Sabe V. Ex^a, que também está nesta Casa há muito tempo, que houve outras épocas em que se atropelava o Regimento para serem aprovadas matérias do interesse do Governo.

Este procedimento, digamos assim, é usual nos parlamentos mas por ser usual não nos obriga a considerá-lo correto e legítimo.

Apresentamos protesto em requerimento de revisão do modo pelo qual foi aprovado o Orçamento.

O Deputado Nelson Friedrich estava aqui presente naquela sessão e pediu insistentemente a palavra a fim de solicitar a verificação de presença.

Não têm cabimento as referências feitas pelo Senador Dirceu Carneiro a um Deputado como José Serra, com folha de serviços prestada à Constituinte como poucos parlamentares, com o testemunho de toda a Casa, mais do que assíduo, devotado ao seu trabalho. Não há nenhuma razão para a troca de farpas, nem mesmo para a acusação de relapso contra o Deputado José Serra. Não há sentido nesta expressão, em se tratando do Deputado José Serra. Não é preciso sequer contestar. A emoção perdoa muitos erros, mas o Presidente do Congresso não tem o direito de se emocionar. Como Senador, como pessoa, como homem público, tudo bem; mas como Presidente do Congresso, não. E quem estava presidindo era o Senador Dirceu Carneiro.

Não adianta fazer separações entre a pessoa e o Presidente do Senado. Foi descortês o tratamento dispensado pelo Senador Dirceu Carneiro.

Então, em nome do PSDB, manifestei meu mais veemente protesto contra o ocorrido e minha solidariedade ao Deputado José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Bezerra) — Tem a palavra o líder Virgílio Guimarães, pelo PT.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar, não poderia deixar de registrar mais uma vez nosso protesto, o que fizemos em forma de documento encaminhado à Mesa desta Casa, quanto à forma como foi votado aqui o Orçamento da União. Estávamos acompanhando essa votação, o PT solidário como o destaque da emenda para suprimir do Orçamento as dotações feitas à Ferrovia Norte-Sul, destaque que, aliás, corresponde à aspiração da grande maioria do povo brasileiro, que já se cansou de obras faraônicas, de obras feitas à revelia das prioridades definidas pelo País, já se cansou de denúncias de corrupção mal apuradas, já se cansou deste Governo. Portanto aquele destaque correspondia ao interesse do povo brasileiro. E o que fez a Mesa do Congresso Nacional? Fraudou a vontade do povo brasileiro e, muito mais, fraudou a vontade do Congresso Nacional.

Diga-se de passagem que se trata de um Orçamento com o qual temos profundas divergências, aliás já explicitadas desta tribuna, pois mantêm a submissão do País aos interesses dos banqueiros internacionais através do pagamento da dívida externa, sem qualquer critério de verificação.

Ao contrário do que se definiu nas Disposições Transitórias da Constituição, o Orçamento praticamente liquida a reforma agrária e mesmo os assentamentos de trabalhadores rurais que poderiam ser feitos, por que não deixa recursos para o Mirad Destina verbas ao SNI, ao AMX, o projeto de um avião bombardeiro, enquanto não há verba para a reforma agrária, para a educação, nem para a saúde.

Portanto, entendemos que não houve apenas um erro processual, mas — acentuamos — de conteúdo, um grave erro a respeito do qual temos de manifestar a nossa divergência e o nosso protesto.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta sessão, além de repassar ou passar a limpo esses graves acontecimentos da sessão anterior, apreciamos também matéria de interesse nacional, especialmente ao nos debruçarmos sobre a discussão das quatro medidas provisórias encaminhadas a esta Casa pela Presidência da República. Manifestamos o nosso voto favorável a essas medidas porque entendemos que são efetivamente urgentes, relevantes e, grosso modo, correspondem às necessidades do País. Uma delas é destinada a financiar a Previdência Social através dos lucros das empresas. Ora, nada mais justo, mais urgente neste País do que financiar a Previdência Social. Como poderíamos manifestar-nos contrários através de filigranas de encaminhamento? De maneira alguma o País rejeita essas filigranas em favor do conteúdo.

O Congresso Nacional pode e deve apreciar o conteúdo dessas medidas, como a redução do prazo do recolhimento do IPI, numa inflação de 30% ao mês, especialmente da indústria do fumo, do cigarro, que se locupleta retendo o recolhimento desse imposto. Ora, nada mais urgente para o Tesouro Nacional do que preservar a política tributária nacional, do que reduzir o prazo de recolhimento do IPI. Também quanto a esta medida estamos favoráveis, vamos votar a favor: Queremos que seja implantada com a maior urgência possível. Achar que isso pode ficar para o próximo ano é dar mais prazo para a Souza Cruz e para todas as outras empresas produtoras de cigarro deste País.

Quanto aos incentivos fiscais, é urgente acabar com esse festival de incentivos, que, sub-repticiamente, porque sem fiscalização da sociedade brasileira, tiram recursos que deveriam ser encaminhados à Receita através de aplicações no País. É urgente cessar com este festival de benesses para que possamos traduzir todas as aplicações nacionais, o máximo de aplicações feitas, através de um Orçamento democraticamente votado e discutido.

Por isso, Sr. Presidente, fazemos uma oposição frontal ao Governo Sarney. Entendemos que este Governo é o principal mal que tem o País. Este Governo tem que ter encerrado o seu mandato o quanto antes. O País não suportará José Sarney até 1990. É preciso encerrar este Governo a bem do País.

O PT apresentou à Nação brasileira as medidas de urgência que ele propõe em lugar do desgoverno praticado por José Sarney. Ao mesmo tempo, apesar deste posicionamento frontalmente de oposição ao Governo Sarney, não deixaremos de votar a favor do aposentado, não poderemos deixar de votar contra a indústria, as multinacionais do tabaco, pelo fato de serem medidas de iniciativa da Presidência da República. Votaremos a favor destas medidas provisórias pelo que contém de progressistas, mas isto significa, ao mesmo tempo um contraste mais acentuado com a política econômica adotada pela Presidência da República, que é absolutamente nefasta, como mostrou a mensagem com relação ao Orçamento, que apenas demonstra que este é um governo antipopular, contra os trabalhadores, submetido aos banqueiros e às multinacionais.

Por isso, queremos o fim do Governo Sarney. Desejamos fazer na campanha presidencial deste ano, cujo início deve ser antecipada para já, uma

discussão sobre os rumos deste País e, principalmente, trazer aqui o programa de emergência do Partido dos Trabalhadores, porque este, sim, vai ao fundo das questões da dívida externa e da estrutura fundiária para apontar as saídas emergenciais para o Brasil.

Votamos a favor destas medidas, mas chamando atenção para o seu caráter localizado, tópico, porque, no conjunto, o Governo Sarney é nefasto e precisa ter o seu ponto final o quanto antes, para que o País siga um caminho que venha ao encontro dos interesses da grande maioria do povo, dos trabalhadores, e, portanto, não se continue submetendo aos banqueiros internacionais e às forças imperialistas, monopolistas e capitalistas do Brasil e do exterior.

Por isso, Sr. Presidente, queremos registrar aqui o nosso posicionamento. Assinamos o requerimento para adiar as discussões, para dar tempo, durante o período da tarde, de haver negociações mais amplas entre as lideranças, mas não poderíamos deixar de manifestar aqui o nosso voto a favor dessas medidas provisórias e, ao mesmo tempo, nosso repúdio ao Orçamento, às manobras da Mesa e, especialmente, ao desgoverno José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Bezerra) — Tem a palavra o nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, como Líder do PJ.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PJ — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sem entrar no mérito da posição assumida pelas lideranças em relação às medidas provisórias, queríamos registrar a nossa posição em relação a Mensagem Presidencial nº 158, em razão da grande importância que teria para os previdenciários, aposentados e pensionistas de uma forma em geral.

Aprovamos alguns benefícios para os aposentados e para os pensionistas, como a revisão e atualização dos seus benefícios, aprovação do décimo terceiro integral, que, estranhamente, a Previdência não quer cumprir, alegando falta de recursos, e uma série de outras medidas. Na verdade, para que todas essas medidas sejam cumpridas, há necessidade da contrapartida dos recursos. Portanto, entendemos que é necessário carrear recursos para a Previdência Social, para que ela possa ter caixa suficiente e fazer frente ao cumprimento do que foi estabelecido na nova Constituição brasileira.

Politicamente, uma posição deve ser marcada em relação às medidas provisórias, mas o mérito da medida provisória em relação à Previdência Social é da mais alta importância. Entendo que, em a aprovando, teremos condições de manter o princípio aprovado na Constituição e garantir a todos os aposentados e pensionistas, a todos os beneficiários da Previdência Social, os benefícios de que tanto reclamam. Mas se não houver a contrapartida dos recursos necessários, repito, não poderemos ficar reclamando a não-aplicação e a não-efetiva tomada de posição por parte da Previdência Social.

Portanto, chamamos a atenção de todos os congressistas, nossos pares desta Casa, para a importância da aprovação dessa medida, que irá levar os recursos necessários à Previdência Social, para que esta possa efetivamente dar a todos os seus beneficiários os recursos necessários para

o pagamento das novas aposentadorias, das novas pensões e o atendimento que todos reclamam do referido órgão.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Bezerra) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jayme Paliarin.

O SR. JAYME PALIARIN (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvi a maior parte das lideranças nesta Casa lamentar a aprovação do Orçamento naquela sessão tão discutida do Congresso Nacional. Mas, ao dar o meu ponto de vista, digo que não adianta chorar o leite derramado.

Sabemos perfeitamente que é um princípio de Direito, a Justiça não protege quem dorme. Assim sendo, todos sabiam que a sessão começaria às 14h30min. E essas lideranças, que estão logicamente lamentando — é o **jus esperandi** — deveriam estar presentes aqui, às 14h30min, como estava marcado. Mas não compareceram. O Senador Dirceu Carneiro colocou a matéria em votação às 15 horas, e em oito, dez minutos, foi aprovado o Orçamento. Então, essa briga toda que se faz aqui, que se fala, o **jus esperandi**, com todos gritando, não tem razão de ser. Eu, se estivesse na qualidade de líder, estaria com vergonha de vir aqui lamentar, porque para se lamentar aquilo que aconteceu, deveriam as lideranças estar presentes na sessão.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Bezerra) — Antes de encerrar a sessão, a presidência, com fundamento na alínea "b" do art. 369 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara prejudicadas, uma vez que a Constituição, em seu art. 68, estabeleceu novas normas para a elaboração da Lei Delegada, as seguintes propostas de delegação legislativa:

Nº 4/79, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando o Ministério da Produção Animal e determinando outras providências.

Nº 3/80, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para criação do Ministério do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências.

Nº 1/82, que propõe delegação de poderes ao Sr. Presidente da República para a elaboração de lei dispondo sobre a criação do Ministério do Abastecimento.

Nº 1/83, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei estendendo ao trabalhador rural os benefícios da Previdência Social e da legislação do trabalho.

Nº 1/84, que delega competência ao Poder Executivo para regulamentar, mediante lei, a exploração da loteria denominada jogo do bicho.

Nº 1/85, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para a elaboração de lei dispondo sobre a criação do Banco do Trabalho.

Nº 2/85, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei dispondo sobre o desdobramento do Ministério das Minas e Energia em Ministério das Minas e Ministério da Energia.

Nº 3/85, que propõe delegação de poderes ao Sr. Presidente da República para criar uma comissão nacional com a incumbência de programar,

desenvolver e coordenar estudos, debates e atividades comemorativas relativos ao Centenário da Proclamação da República.

Em consequência, ficam prejudicados, também, os Projetos de Resolução nº 2, de 1983-CN e 3, de 1983-CN, oriundos das Propostas de Delegação Legislativa nºs 3/80 e 1/83, respectivamente.

As matérias vão ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Bezerra) — A Presidência convoca os Srs. Congressistas para sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com a mesma pauta da presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ SERRA NA SESSÃO DE 8-12-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB — SP. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho aqui, a pedido da Liderança do PSDB, para fazer uma apreciação breve a respeito de alguns aspectos essenciais do novo orçamento.

Reiterarei algumas das considerações já feitas na Ordem do Dia de ontem e de antes de ontem.

Em primeiro lugar, com relação à questão do déficit, é preciso que esta Casa tenha muito claro que o Projeto de Orçamento enviado pelo Executivo Federal não configura um Orçamento equilibrado; o projeto embute um déficit, pelo menos, da ordem de 3% do Produto Interno Bruto. Ironicamente, criou-se, no País, uma sensação de que o Governo havia preparado um Orçamento que implicava um déficit fiscal da ordem de 0,1% do PIB. Isto não é real.

Quando analisamos as despesas e as receitas, bastam dois exemplos: há uma clara superestimativa de receitas, por exemplo, quando se imagina que o combate à sonegação e cobrança de dívidas tributárias produziria uma receita da ordem de 2% do PIB. Isto não faz nenhum sentido.

No que se refere às despesas há uma subestimativa evidente no caso dos serviços da dívida pública, pois esses serviços foram calculados com uma taxa de juros anual de ordem de 6% real. Se supormos uma taxa de juros de 12%, hipótese ainda otimista, já teremos um acréscimo nas despesas de serviços de pelo menos 3 bilhões de dólares, ou seja, de pelo menos 1% do PIB. E esta é uma estimativa conservadora.

Portanto, deixando de lado o aspecto formal da elaboração orçamentária, podemos dizer que o orçamento que recebemos é um orçamento desequilibrado.

Eu creio, também, que no substitutivo aprovado, há um aumento de despesas e pode haver um acréscimo no déficit. Mas, acredito que esse acréscimo não ultrapasse 0,5 e 1% do PIB, de acordo com diversas estimativas que estivermos fazendo.

Por que essa dimensão limitada do acréscimo? Porque é preciso lembrar que a nova Constituição impede que o Parlamento aumente as despesas globais, impede que revise as estimativas de receita, só permite remanejamentos de despesas e,

mesmo assim, proíbe remanejamentos nas despesas de pessoal, de serviços da dívida e de transferências constitucionais.

No fundo, restou uma parte do orçamento na área de investimentos e de outras despesas decorrentes que não salários para a realização de remanejamentos. Dá-se também o caso de que o agregado dessas despesas, no projeto do Governo, diminui em 53% real em 1989. Portanto, o raio de manobra do Legislativo para aumentar despesas foi obrigatoriamente limitado.

Houve algumas brechas que permitiram aumentos, por exemplo, o fato de que o Executivo, de maneira precipitada, mandou uma mensagem posterior ao envio do Projeto de Lei Orçamentária, entendendo ser ela substitutiva ao projeto. O Governo julgou obedecer a nova Constituição, mas não foi assim porque a Constituição obrigava — e nós somos responsáveis pela introdução desse dispositivo nas Disposições Transitórias — a uma revisão da Lei Orçamentária e não do projeto, em face dos novos dispositivos da Constituição. Portanto, o projeto do Governo deveria vir depois de aprovado o orçamento e o Relator entendeu que a mensagem que veio depois não era substitutiva, por isso fez escolhas de itens de um e de outro. Aumentando seu raio de manobra para criar despesas.

Além disso, o Governo incluiu nos itens de receitas, receitas fictícias que não são verdadeiras: lucros do Banco Central, etc., que não são receitas efetivas, que só dois ou três economistas no País, imaginam que isso possa ser receita. Não é receita efetiva, e os técnicos do Governo sabem disso, mas incluíram no Orçamento. Ora, no momento em que o Executivo não inclui despesas que essas receitas iriam financiar, é óbvio que os parlamentares introduzem despesas efetivas para serem financiadas por essas receitas.

Por outro lado, foi inevitável — imagino — o corte de algumas empresas que são complementares a programas que não poderão ser interrompidas. Neste sentido, as despesas cortadas terão de ser repostas.

Enfim, repetindo, creio que o agregado disso tudo dificilmente ultrapasse algo da ordem de 0,5 a 1.0% do PIB, em circunstâncias que o orça-

mento enviado pelo Governo já embute um déficit, no mínimo, de 3% do PIB. São considerações importantes para uma correta avaliação daquilo que está sendo votado e uma avaliação também política do Orçamento junto ao conjunto da sociedade.

Outro aspecto que analisaremos refere-se à rolagem da dívida dos estados e dos municípios. A nosso ver, a solução adotada pela Comissão foi insatisfatória. Insatisfatória também foi a mensagem do Governo neste aspecto. A nosso ver, não tem cabimento incluir no Orçamento das operações oficiais de crédito um certo percentual de pagamento de dívidas de estados e municípios ao Banco do Brasil. Há muitas outras dívidas relativas a entidades governamentais cujos serviços poderiam ser incluídos. Então, na verdade, pareceu-nos que o Orçamento das operações oficiais de crédito, tal como enviado pelo Governo, foi um Orçamento mal preparado. A nossa posição era de rejeição desse orçamento em seu conjunto. Nisto não há nenhuma gravidade, porque a nova Constituição não obriga ao envio desse novo orçamento, mesmo rejeitando-o, poderíamos manter a dotação do Tesouro para esse orçamento e o Governo poderia fazer pedidos de suplementações para executar as operações previstas.

Essa rejeição tiraria o problema colocado artificialmente dentro da órbita do Congresso. Não cabe ao Congresso estabelecer o que se paga ou o que não se paga ao Banco do Brasil. É claro que o Governo quis usar o Congresso nesse conflito. Mas como a influência política dos governadores também é grande, especialmente porque são todos do partido majoritário, o resultado foi quase simétrico àquele pretendido pelo Governo.

Deve-se reconhecer uma posição construtiva de vários elementos da Comissão, que acabaram estabelecendo um nível intermediário de pagamentos. Acharmos tal posição positiva. Pelo menos pagar-se-á mais do que aquilo que se pretendia.

Mas fixar margens de rolagem na Lei Orçamentária é temerário do ponto de vista da nova Constituição, porque ela estabelece que a Lei Orçamentária não pode tratar nada além de previsão de receitas e de despesas e nunca, naturalmente,

fixação de percentuais de rolagem diferenciados dos Estados e Municípios.

Então corremos o risco de uma arguição de inconstitucionalidade que, se for bem sucedida, deixará todos numa situação muito difícil, além do que se abre um precedente muito perigoso para os próximos anos. Por isso é que defendemos uma posição alternativa que, infelizmente, por erro de condução do presidente da Comissão Mista de Orçamento não pôde ser discutida e votada na Comissão.

O terceiro aspecto refere-se à indexação do Orçamento. Objetamos essa alternativa e, neste caso, a decisão da Comissão foi correta. Por quê? Por causa dos índices de indexação e do raio de manobra que acrescentaria ao Governo na realização de cortes ou de mudanças de despesas sem que submeta nada a esta Casa. Por quê? Porque aí joga-se com índices, com inflatores e deflatores e também com o fato de que a receita ficou superestimada dentro do Orçamento global aprovado e, fatalmente, terá de haver cortes ao longo do ano.

Para terminar, consideramos que a discussão havida em torno de cancelamento de despesas, é uma discussão positiva. A ela, esta Casa terá de se acostumar. Quer dizer, toda a despesa exige uma receita, não há nada de graça e é muito importante que se desenvolvam as discussões neste sentido, como foi importante inclusive a discussão havida na comissão a respeito da Norte-Sul. E nós estamos à vontade para isto, porque a nossa proposta perdeu e a dotação para essa Ferrovia não só foi mantida, como aumentada, mas nós temos que reconhecer que foi uma decisão democrática. É importante que esse tipo de discussão, esse tipo de debate vá se fazendo ao longo dos anos, porque nós vamos nos acostumando a discutir prioridade do gasto público do País. Isto é essencial para que o Congresso possa assumir, o Legislativo possa assumir o seu papel, o papel que lhe cabe no processo de desenvolvimento do País e de consolidação da democracia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 9.320,00
Exemplar avulso	Cz\$.. 60,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 9.320,00
Exemplar avulso	Cz\$.. 60,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CÓDIGO DE MENORES

(2ª edição — 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações

532 páginas — Cz\$ 120,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil

Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal

— Edição: 1986 —

- Antecedentes históricos.
- Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes.
- Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967.
- Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos.

496 páginas

Preço: Cz\$ 150,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22.º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias.

Os dilemas institucionais no Brasil — Ronaldo Poletti A ordem estatal e legalista A política como Estado e o direito como lei — Nelson Saldanha Compromisso Constituinte — Carlos Roberto Pellegrino Mas qual Constituição? — Torquato Jardim Hermenêutica constitucional — Celso Bastos Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — Fernanda Dias Menezes de Almeida Rui Barbosa, Constituinte — Rubem Nogueira Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — Jesús Luis Abad Hernando Constituição sintética ou analítica? — Fernando Herren Fernandes Aguillar Constituição americana moderna aos 200 anos — Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza A Constituição dos Estados Unidos — Kenneth L. Penegar A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — Fernando Whitaker da Cunha Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — A. B. Cotrim Neto O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — José Inácio Gonzaga Franceschini Unidade e dualidade da magistratura — Raul Machado Horta	Judiciário e minorias — Geraldo Ataliba Dívida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — Nailê Russomano O Ministério Público e a Advocacia de Estado — Pinto Ferreira Responsabilidade civil do Estado — Carlos Mário da Silva Velloso Esquemas privatísticos no direito administrativo — J. CreteLLa Júnior A sindicância administrativa e a punição disciplinar — Edmir Netto de Araújo A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — Senador Nelson Carneiro Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — João Baptista Villela A evolução social da mulher — Joaquim Lustosa Sobrinho Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — Silvio Meira Os direitos intelectuais na Constituição — Carlos Alberto Bittar O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — Hildebrando Pontes Neto Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — Luiz Edson Fachin
---	--

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100)
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 97

(janeiro a março de 1988)

Está circulando o nº 97 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 342 páginas, contém as seguintes matérias:

Os cânones do direito administrativo — **J. Cretella Júnior**

A Constituição e a administração pública na Itália — **Umberto Alegretti**

Constituição portuguesa — **Celso Bastos**

Perspectivas da organização judiciária na futura Constituição Federal — **José Guilherme Villela**

Ministério Público do Trabalho — **José Eduardo Duarte Saad**

A renegociação da dívida externa e o respeito à soberania nacional — **Arnoldo Wald**

Recurso em matéria tributária — **Geraldo Ataliba**

Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública — uma análise sistêmica — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto**

O acidente de Goiânia e a responsabilidade civil nuclear — **Carlos Alberto Bittar**

O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro — **Clóvis V. do Couto e Silva**

O nascituro no Código Civil e no direito constituendo do Brasil — **Silmara J. A. Chinelato e Almeida**

Deformalização do processo e deformalização das controvérsias — **Ada Pellegrini Grinover**

Os meios moralmente legítimos de prova — **Luís Alberto Thompson Flores Lenz**

Provas ilícitas no processo penal — **Maria da Glória Lins da Silva Colucci e Maria Regina Caffaro Silva**

Decreto-Lei nº 201/67 jurisdicionalização do processo ou liberdade procedimental? — **José Nilo de Castro**

Pontes de Miranda, teórico do direito — **Clovis Ramalhe**

Espaço e tempo na concepção do direito de Pontes de Miranda — **Nelson Saldanha**

Norberto Bobbio e o positivismo jurídico — **Alaor Barbosa**

Direito Educacional na formação do administrador — **Edivaldo M. Boaventura**

Os direitos conexos e as situações nacionais — **José de Oliveira Ascensão**

O contrato de edição gráfica de obras escritas e musicais — **Antônio Chaves**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I,
22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 211-3578 e 211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
CZ\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 60,00